Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 193 | Poder Executivo | Recife, terça-feira, 20 de outubro de 2026

Estado moderniza 16,5 mil pontos de iluminação em 2026 através do Ilumina PE

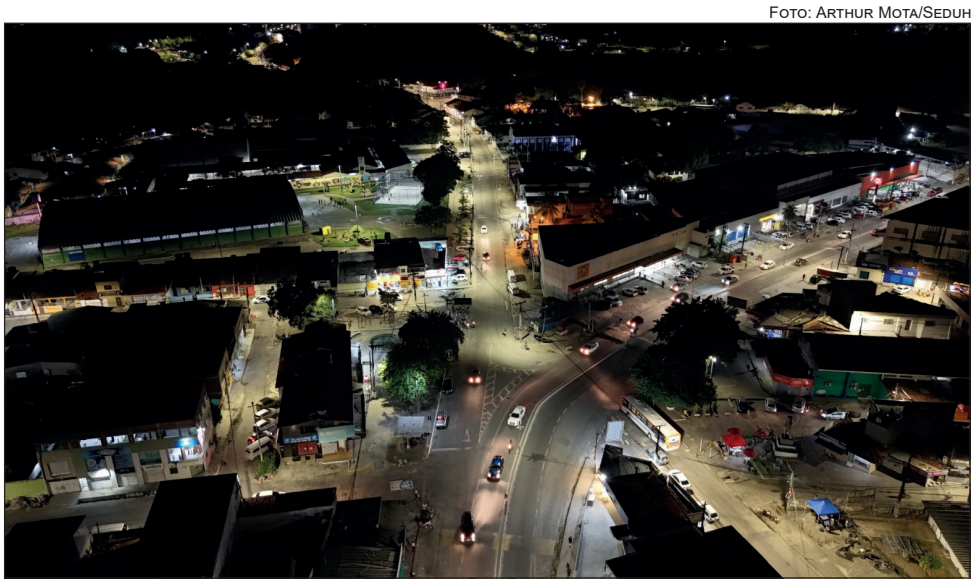
Com investimento de R$ 20,2 milhões nesta fase, a iniciativa conta com frentes de trabalho ativas em 44 localidades, sete com serviços concluídos e outras 11 prestes a iniciar as intervenções

O Governo de Pernambuco já contabiliza 16,5 mil pontos de iluminação em LED em pleno funcionamento em 2026, por meio do programa Ilumina Pernambuco, com investimento de R$ 20,2 milhões até o momento. Coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), a iniciativa conta com frentes de trabalho ativas em 44 municípios, sete com serviços concluídos e outros 11 prestes a iniciar as intervenções. O programa promove a substituição de antigas lâmpadas de mercúrio e sódio por sistemas de iluminação em LED, proporcionando maior luminosidade, durabilidade e eficiência energética aos municípios de todas as regiões do Estado.

Considerando o planejamento geral do Ilumina Pernambuco, que integra a estratégia do Juntos pela Segurança, o programa conta com quatro grandes lotes homologados, que preveem a substituição de 81.290 pontos de iluminação em 181 municípios e no distrito de Fernando de Noronha, com investimento total de R$ 60,4 milhões. Desse total, 28.700 pontos estão previstos para a fase atual. Desde 2024, a iniciativa já substituiu mais de 44 mil lâmpadas, beneficiando diretamente mais de 3,4 milhões de pernambucanos.

Para o secretário executivo de Desenvolvimento Urbano da Seduh, Francisco Sena, a transformação proporcionada pelo Ilumina Pernambuco vai muito além da infraestrutura urbana. "Essa é uma iniciativa que devolve às famílias a tranquilidade de caminhar por ruas bem iluminadas à noite. Trata-se de uma entrega essencial do Juntos pela Segurança, que acolhe a preocupação dos moradores, fomenta o comércio local mesmo no período noturno e garante mais dignidade e cidadania para cada canto do nosso Estado", destacou o gestor.

Foto: Arthur Mota/Seduh



Aporte *total do programa é de R$ 60,4 milhões*

Intervenções – Atualmente, o programa conta com frentes de trabalho ativas em 44 municípios distribuídos pela Região Metropolitana, Zona da Mata, Agreste e Sertão. Custódia é o município que tem a instalação mais avançada, com 98% do total previsto já em funcionamento – a seguir vêm Ribeirão (97%), Águas Belas (95%) e Itambé (95%). Nesse mesmo grupo, as localidades que receberão a maior quantidade de pontos de iluminação em LED são Salgueiro, Vila dos Remédios, em Fernando de Noronha, e Serra Talhada, com 1.087, 969 e 848 novos pontos, respectivamente.

Além disso, os números recentes apontam para trabalhos concluídos em sete cidades: Alagoinha, Araçoiaba, Cortês, Itaíba, Lagoa do Carro, Primavera e São José do Egito. Essas intervenções foram finalizadas em setembro e outubro, com 2.953 novos pontos em funcionamento, a partir de um investimento de R$ 1.916.895,28. Em outros 11 municípios, a exemplo de Aliança, Cabrobó, Riacho das Almas e Sairé, a substituição das lâmpadas está prestes a iniciar. São 4.369 pontos a serem instalados, com investimento de R$ 4.031.813,61.

"Do ponto de vista técnico, a substituição para o sistema LED representa um salto expressivo em termos de eficiência energética e redução de custos operacionais para as administrações municipais. Contamos com quatro lotes homologados robustos, totalizando mais de 81 mil pontos mapeados, o que nos permite assegurar rigor no cumprimento dos cronogramas, alta performance e durabilidade em campo", pontuou Jennifer Costa, superintendente de Convênios e Obras de Iluminação Pública da Seduh.

Delegação pernambucana embarca para os Jogos da Juventude 2026

Foto: SEE/Divulgação



Atletas *e membros da comissão técnica embarcaram para o Paraná*

A delegação pernambucana dos Jogos da Juventude 2026 começou a embarcar, no último domingo, com destino a Foz do Iguaçu, no Paraná, para participar da competição, que será realizada entre os dias 19 de outubro e 3 de novembro. Promovida pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), a competição reúne atletas de 15 a 17 anos e tem como objetivo contribuir para a formação de talentos e o desenvolvimento do esporte de alto rendimento no país.

O primeiro grupo de embarque reúne cerca de 90 integrantes, entre atletas e membros da comissão técnica, que representarão Pernambuco nas modalidades de atletismo, judô, remo virtual, taekwondo, tênis de mesa e triatlo. Ao todo, Pernambuco terá aproximadamente 240 integrantes, incluindo atletas, técnicos, dirigentes e equipes de apoio.

O secretário executivo de Esportes Educacionais, Marcos Nunes, destacou a expectativa de bons resultados da delegação pernambucana e ressaltou o compromisso do Governo do Estado com o fortalecimento do esporte escolar. "Estamos muito esperançosos de que a nossa delegação, mais uma vez, conquistará excelentes resultados. Isso reforça o compromisso do Governo de Pernambuco com o investimento no esporte escolar", afirmou.

A estudante Fernanda Daniella, de 17 anos, que irá representar o Estado na modalidade taekwondo, destacou o aumento do apoio e dos investimentos destinados aos atletas neste ano. Campeã dos Jogos da Juventude em 2024, ela está confiante em conquistar mais um título na competição. "Este ano, tivemos um apoio ainda maior, com melhores recursos e investimentos. Isso faz toda a diferença na nossa preparação. Fui campeã nos Jogos da Juventude de 2024 e espero conquistar mais um título este ano", afirmou.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

CEPE COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Assinado digitalmente por: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CNPJ 10.921.252/0001-07. Data: 19/10/2026 22:59:22. Carimbo do tempo ACT SafeWeb/SERPRO - Hora Legal Brasileira. Assinatura ICP-Brasil (MP 2.200-2/2001) com preservacao de longo prazo LTA.

ICP Brasil | ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Colo de Mãe acompanha chegada dos primeiros trigêmeos assistidos pelo programa

Lançada em março pelo Governo do Estado, iniciativa oferece acompanhamento a gestantes, puérperas e crianças de até 2 anos, com suporte durante a gravidez e após o nascimento

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria Estadual de Saúde (SES), registra um marco no Programa Colo de Mãe com o nascimento dos primeiros trigêmeos acompanhados pela iniciativa, voltada ao cuidado de gestantes, puérperas e crianças de até 2 anos. Israele, Ester e Israel nasceram no último dia 24 de setembro de 2026, no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP), no Recife. Os bebês nasceram prematuramente, com 32 semanas de gestação, por meio de parto cesáreo.

Lançado em março deste ano pela gestão estadual, o Colo de Mãe fortalece o acompanhamento materno-infantil em todas as regiões do Estado, oferecendo suporte às gestantes durante a gravidez e estendendo esse cuidado ao período após o nascimento. Por meio do programa, as famílias contam com o acompanhamento de madrinhas, que mantêm contato com as usuárias, oferecem orientações e contribuem para o fortalecimento de uma rede de apoio durante essa fase.

"Nossa equipe técnica esteve presente durante a visita de acompanhamento dessa gestação, quando descobrimos que ela estava grávida de trigêmeos. Seguimos com esse acompanhamento e, agora, celebramos essa vitória aqui no IMIP: o nascimento de três crianças. Nós iremos acompanhar essas crianças até os dois anos de idade, por meio do Programa Colo de Mãe, com todos os parceiros da saúde. Temos a atenção básica e todos os protocolos de puericultura, que serão cumpridos. Vamos acompanhar essas crianças semanalmente, quinzenalmente e mensalmente, para garantir a elas qualidade de vida e um desenvolvimento saudável, por meio do acompanhamento do Colo de Mãe", pontuou o coordenador regional do Colo de Mãe da X Gerência Regional de Saúde (Geres), Wilson Rodrigues.

A mãe dos trigêmeos, Gessica Barbosa, de 32 anos, é moradora da zona rural de São José do Egito, município que integra a X Gerência Regional de Saúde (Geres), com sede em Afogados da Ingazeira. Na região, 357 gestantes, puérperas e crianças já estão cadastradas no Colo de Mãe. "Eu descobri que estava grávida de trigêmeos e foi um choque pra mim e pra minha família. A gente sempre espera que seja um. Passei mal em São José do Egito e graças ao coordenador Will e ao programa Colo de Mãe eu consegui vir pra cá. A Prefeitura liberou a ambulância. Só tenho a agradecer, é uma equipe maravilhosa. Muita gente que eu nem conhecia chegou junto, com oração e com arrecadação de fraldas", explicou a mãe dos trigêmeos.

Foto: Vivian Ramos/SES



Bebês *nasceram no último dia 24 de setembro*

Para Gessica, o acompanhamento ganhou um significado ainda maior diante dos desafios de uma gestação de trigêmeos. Durante esse período, ela contou com o apoio da madrinha Milena Dechamps, que manteve contato com a família e acompanhou de perto a gravidez. "Ser madrinha é um processo de cuidado. É a gente se colocar no lugar de quem estamos atendendo e mostrar que ali não se trata apenas de um programa, mas de fazer com que a gestante ou puérpera possa se sentir segura, sabendo que pode ter com quem contar nesse processo. Com a Gessica, foi muito importante, porque era uma gravidez de trigêmeos e havia alguns detalhes pessoais também. Ser a madrinha dela me faz ter essa missão de fazer com que ela saiba que tem com quem contar", disse Milena.

Após o nascimento prematuro, os três bebês precisaram de cuidados hospitalares. Atualmente, dois já receberam alta, assim como a mãe, enquanto o terceiro permanece internado no IMIP, no Recife.

Programa – A pernambucana foi transportada por uma das ambulância que foram disponibilizadas pelo Governo de Pernambuco a 100% dos municípios que aderiram ao Programa Colo de Mãe. Ao todo, foram entregues 183 ambulâncias pelo programa, que vão reforçar o atendimento e o deslocamento de gestantes e bebês para os serviços de saúde.

Hospital Barão de Lucena realiza mutirão do Outubro Rosa com exames e procedimentos voltados à saúde da mulher

O Hospital Barão de Lucena (HBL) realizou, no último sábado, um mutirão de atendimentos em alusão ao Outubro Rosa, que contemplou 100 pacientes. A ação ocorreu nos turnos da manhã e da tarde, no setor de Imagem (Radiologia), localizado no primeiro andar da unidade hospitalar, e contou com a realização de mamografias, ultrassonografias das mamas e biópsias. A iniciativa reforça a importância da prevenção, do acompanhamento médico e do diagnóstico precoce do câncer de mama, ampliando o acesso das mulheres a exames essenciais para o cuidado com a saúde.

"Esse é um momento muito especial para o Barão de Lucena. É um momento de união e acolhimento onde todos os nossos médicos, a nossa equipe de colaboradores abraçou essa programação e a gente vai estar junto aqui com essas mulheres na prevenção do câncer de mama", pontuou a coordenadora do setor de Imagem do HBL, Larissa Lima.

Salete Barbosa, de 59 anos, moradora de São Lourenço da Mata, na Região Metropolitana do Recife, celebrou a oportunidade de participar da ação. "A gente fica muito feliz porque é um momento onde estamos nos cuidando", disse. Já a dona de casa Maria José, moradora de Camaragibe, também na Região Metropolitana do Recife, destacou a importância da realização dos exames para a saúde da mulher. "A gente sabe que o câncer de mama tem tirado a vida das mulheres, por isso esse momento é tão importante porque é um momento de olharmos para nossa saúde", afirmou.

Foto: Vivian Ramos/SES



Ação *atendeu 100 pacientes com mamografias, ultrassonografias das mamas e biópsias*

Saúde realiza 'Caminhada Rosa' para reforçar prevenção dos cânceres de mama e do colo do útero

Para reforçar a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES) realizou, ontem, a Caminhada Rosa, como parte da programação do Outubro Rosa. A iniciativa integra a campanha "Quem Cuida Também se Cuida" e busca sensibilizar servidoras e servidores sobre a importância do autocuidado e da adoção de hábitos saudáveis. A caminhada teve concentração em frente à sede da SES, no bairro de Santo Amaro, no Recife, e seguiu até a Carreta da Mulher Pernambucana, instalada na Rua da Aurora. No local, as servidoras puderam ter acesso aos serviços de saúde oferecidos pela unidade móvel.

"Fizemos uma ação linda em alusão ao Dia Mundial do Combate ao Câncer de Mama e pedimos que todas as mulheres pernambucanas se conscientizem, tenham autocuidado, porque tocar-se é uma prova de amor e o amor começa pelo espelho. Vamos cuidar de nós mesmas. Nossas servidoras estão nesse momento de cuidado com quem cuida", destacou Ana Paula Lucena, diretora de Linhas de Cuidados Assistenciais da SES.

Carretas – Lançada em maio de 2025, a iniciativa do Governo de Pernambuco integra o Programa Cuida PE Mulher e é coordenada pela SES. Desde o início das atividades, as unidades móveis percorrem o Estado para ampliar o acesso das mulheres aos serviços de saúde. Até o momento, já foram contabilizados 149.411 atendimentos.

Entre os serviços ofertados, foram realizados 75.663 exames de mamografia, 27.452 ultrassonografias das mamas e 26.042 consultas com ginecologista. As unidades também contabilizaram 7.442 exames citopatológicos, 4.644 ultrassonografias de axila unilateral, 3.689 teleconsultas com mastologista e 2.198 exames de colposcopia. Além disso, foram realizadas 1.709 biópsias de mama guiadas por ultrassonografia e 559 biópsias do colo do útero.

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 61.560, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Redenomina o cargo em comissão e a função gratificada que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.419, de 25 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam redenominados no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, o Cargo em Comissão e a Função Gratificada, a seguir especificados, mantidos os símbolos:

I - 1 (um) cargo em comissão de Gestor do Distrito 1, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor Técnico de Apoio a Distritos e Patrimônio; e

II - 1 (uma) Função Gratificada de Gestor Administrativo, símbolo FDA-3, passando a denominar-se de Gestor Técnico do Distrito 1.

Art. 2º O Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º O órgão deve promover a atualização no Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, junto à Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação das alterações nas estruturas organizacionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de outubro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ATOS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 5619 – Dispensar **ROSIMAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 2553244/05, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Atenção ao Servidor e Desenvolvimento de Pessoas, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2026.

Nº 5620 - Designar **KELMA DE CASTRO TEIXEIRA**, matrícula nº 3469450/02, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Atenção ao Servidor e Desenvolvimento de Pessoas, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2026.

Nº 5621 - Exonerar **ANTONIO CARLOS SANTOS DE LIMA** do cargo em comissão de Gestor do Distrito 1, símbolo DAS-5, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2026.

Nº 5622 - Nomear **TACIANA ARÔXA DA COSTA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Gestora Técnica de Apoio a Distritos e Patrimônio, símbolo DAS-5, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2026.

Nº 5623 - Designar **ANTONIO CARLOS SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 2397625/01, para exercer a Função Gratificada de Gestor Técnico do Distrito 1, símbolo FDA-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2026.

Nº 5624 - Exonerar **ALINE GONÇALVES DOS ANJOS BARROS** do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo CAA-4, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN.

Nº 5625 - Nomear **PAULO SÉRGIO GOMES** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo CAA-4, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN.

Nº 5626 - Exonerar, a pedido, **MÁRCIA MARIA DE MACÊDO SOUZA** do cargo em comissão de Gerente do Núcleo Integrado de Comunicação, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

Nº 5627 - Nomear **DOUGLAS ÁLEX MACÊDO FERNANDES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão Gerente do Núcleo Integrado de Comunicação, símbolo DAS-4 da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

Nº 5628 - Exonerar **FREDERICO TEIXEIRA PENNA** do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 16 de outubro de 2026.

Nº 5629 - Exonerar **YTALO BORBA ARAÚJO** do cargo em comissão de Assessor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, símbolo CAA-2, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 16 de outubro de 2026.

Nº 5630 - Nomear **FREDERICO TEIXEIRA PENNA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, símbolo CAA-2, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 16 de outubro de 2026.

Nº 5631 - Designar, para mandato de 4 (quatro) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 11.913, de 27 de dezembro de 2000, e alterações, para compor o Conselho Estadual de Educação, como representante da Associação das Instituições Municipais de Ensino Superior do Estado de Pernambuco – ASSIESPE, **ANA GLEIDE DE SOUZA LEAL SÁ**, na qualidade de titular, a partir de 29 de outubro de 2026.

Nº **5632** - Designar **MÁRCIA MARIA MACÊDO SOUZA**, matrícula nº 212924/01, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, para responder pelo expediente da Assessoria Técnica de Desenvolvimento Regional e Captação, da referida Secretaria, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2026, durante ausência do seu titular, em gozo de licença médica.

Nº 5633 - Designar **VITOR FREITAS ANDRADE VIEIRA**, matrícula nº 3813541/01, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Gerência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da referida Secretaria, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2026, durante ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 5634 - Autorizar o afastamento do Estado de **RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO**, Secretário de Comunicação, para integrar a comitiva oficial do Estado, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 20 a 21 de outubro de 2026.

ATO DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2026.

Nº 5403 - Designar **ANA KARINA L'AMOUR FERREIRA**, matrícula nº 4067924/01, da Agência de Regulação de Pernambuco – ARPE, para responder pelo expediente da Chefia do Núcleo de Atendimento ao Cidadão, da referida Agência, no período de 14 de setembro de 2026 a 12 de março de 2027, durante ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 3.632-Fazer retornar à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, o servidor **Danilo Magalhães Nogueira**, cedido à Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha, a partir de 07.10.2026.

Nº 3.633-Fazer retornar à Procuradoria Geral do Estado, a servidora **Nayara Paiva da Costa**, matrícula SGP nº 6147127/01, cedida à Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, a partir de 22.10.2026.

Nº 3.634-Fazer retornar à Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, a servidora **Maria do Carmo da Mata**, matrícula SGP nº 2538059/01, cedida à Secretaria de Educação, a partir de 28.09.2026.

Nº 3.635-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação, da servidora **Célia Regina Gonçalves da Silva Carvalho**, da Prefeitura Municipal de Petrolina, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2020, 2021 e 2022.

Nº 3.636-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação, da servidora **Geovania Marques de Lima Lucas**, da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2016.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 3.637-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

ESTADO DE PERNAMBUCO
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cirne

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIO DE ESPORTES
Robson Fellype Santana de Paula

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueirêdo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Daniel Pires Coelho

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
André Luis Férrer Teixeira Filho

SECRETÁRIA DA MULHER
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira

CEPE COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

110 anos
do Diário Oficial do Estado de Pernambuco

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R$ 166.47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
2300001283. 005587/2026-01	FABIANA FRANCA DE AMORIM	97497/02	ANALISTA EM SAÚDE	SES	01/10/2026
2300001212. 001581/2026-90	JOSE GILSON SILVA DO NASCIMENTO	3564797/02	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	14/09/2026
2300001279. 000614/2026-18	FABIANA GOMES DE SOUZA	3986705/01	ANALISTA EM SAÚDE	SES	16/03/2026
2300000422. 000592/2026-14	THOMAZ CESAR BARBOSA DA COSTA	3993264/01	ANALISTA EM SAÚDE	SES	13/10/2026
0012900168. 000960/2026-12	BRUNO MANOEL FREITAS DA SILVEIRA	14917289/01	POLICIAL PENAL DO ESTADO	SEAP	07/06/2026

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 3.638-Considerar autorizado o afastamento da requerente **FABÍOLA VALENÇA DE LEMOS,** Matrícula nº 2232316/01, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para participar do evento de curta duração "17º BRAZIL WINDPOWER", no período de 27 a 29 de outubro de 2026, em São Paulo/SP, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0031000064.001212/2026-21.

Nº 3.639-Considerar autorizado o afastamento da requerente **JULIANA RENATA SALES PATRICIO**, Número Funcional 1745751/02, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "28° CBCENF", no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2026, em Natal/RN, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300002641.000334/2026-89.

Nº 3.640-Considerar autorizado o afastamento do requerente **LUIZ GUEDES DE CARVALHO NETO**, Número Funcional 188867/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "10º EVENTO DELPHOS", no período de 27 a 30 de setembro de 2026, na cidade de Nantes/França, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001212.001630/2026-94.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005336.002488/2026-66, **RESOLVE:**

Nº 3.641-Autorizar a concessão de afastamento integral em favor do servidor **EDSON RENAN BARROS DE SANTANA**, professor, matrícula SGP nº 3376516/02, da Secretaria de Educação do Estado (SEE), a fim de que curse o Pós-Doutorado vinculado ao "Projeto Rasas - Rede de Produção Sustentável de Camarões no Semiárido Brasileiro", promovido pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a contar da data de publicação da Portaria SAD até 01/06/2027, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 3.642-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de Supervisão Técnica, a servidora **ANA MARIA NUNES DA SILVA**, Assistente em Saúde, matrícula SGP nº 789589/1, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 31/08/2026, em virtude de sua aposentadoria.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2026

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Processo SEI nº 0001200127.003089/2026-10 - Requerente: **JOSELITA DA SILVA SERVULO**, pensionista do ex- Soldado da Polícia Militar de Pernambuco **JOSELITO SERVULO DA SILVA**, NuFunc. 18027571/01. Tendo em vista as atribuições decorrentes do art. 1º, alínea "c", item 1, 1.19, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, DEFIRO o pedido com fundamento no art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 e alterações, bem como art. 30, da Lei Federal nº 9.250, de 26/12/1995 e art. 35, inciso II, alínea "c", §§ 3º e 4º, "a", do Decreto Federal nº 9.580, de 22/11/2018, **a partir de 04/02/2026**, conforme considerações constantes na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 1178/2026 (95073781) e Laudo Pericial emitido pelo Serviço Médico Oficial do Estado de Pernambuco (94533530).

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

Nº 396-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001150/2026-51 (92897976) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 87, de 11/09/2026 (93810318), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Agente de Polícia **REGINALDO JOSÉ DE SALES**, matrícula nº 437053/01, ocorrida em 17/0/2025; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **EDNA PEREIRA DE LIRA**, credora de alimentos.

Nº 397-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000562.000675/2025-40 (94569876) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Geral Eletrônico nº 193, de 05/10/2026 (94952690), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-bombeiro militar **ÉZIO FERREIRA DA COSTA**, 1º Sargento BM, matrícula SGP nº 2441829/02, ocorrida em 08/10/2025; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **ÊNIO EMANUEL DOS SANTOS COSTA,** filho.
3) **Não autorizar** o pagamento da indenização à requerente **ELIANE CRISTINA DOS SANTOS**, eis que não figura como dependente do ex-militar, nos termos da legislação atinente à matéria.

Nº 398-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000562.000693/2025-21 (91949085) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Geral Eletrônico nº 164, de 25/08/2026 (92588137), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-bombeiro militar **MARCOS ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA**, ST RRBM, matrícula nº 2410931/01, ocorrida em 16/10/2025; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cota única, para a dependente habilitada do referido ex- bombeiro militar: **ROSANGELA GOMES DA SILVA**, viúva.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretária: **Yanne Katt Teles Rodrigues Alves**

PORTARIA SCJ nº 19, de 19 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE DO ESTADO, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 38.935, de 07 de dezembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, como responsáveis pelo recebimento, análise e arquivamento dos processos de prestação de contas desta Secretaria, os servidores: Laís Gomes Ferreira Oliveira – Matrícula nº 18269940/01 e Laura Neves de Brito – Matrícula nº 18420125/01, para fins de cumprimento das disposições da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 2013 e alterações e do Decreto nº 38.935/2012.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

CULTURA

Secretária: **Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato Governamental n.º 3630/2026, publicado no D.O.E., ano CX, nº 107, em 13 de junho de 2026, **torna público** o **resultado do julgamento dos recursos** ***do Edital de Chamamento Público nº 008/2026 – Edital PNAB de Premiação aos Pontos e Pontões de Cultura.*** **O resultado já está disponível na** Plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco, https://www.mapacultural.pe.gov.br, e no Portal Cultura.PE, www.cultura.pe.gov.br. Recife, 19 de outubro de 2026. **ANA PAULA NEBL JARDIM. Secretária de Cultura de Pernambuco em Exercício**.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 950/DGP2, de 13 de outubro de 2026. ERRATA. Na Portaria do Comando-Geral nº 910-DGP2, de 5 de outubro de 2026, publicada no DOE nº 188, de 10 de outubro de 2026, **onde se lê: "...** CLASSIFICAR no 3º BPM …", **leia-se: "...** CLASSIFICAR no 4º BPM …". Coronel **QOPM - CLAUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES,** respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 95346361).

Nº 951/DGP2, de 13 de outubro de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 24º BPM o SD QPMG Mat. 122602-9 / JOSÉ CLEITON MARTINS DO NASCIMENTO, a contar de 01JUL26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 507/2026, publicada no DOE nº 109, de 17JUN26, face à conversão da Licença para Tratamento de Saúde - LTS para Restrição para Tratamento de Saúde - RTS, conforme a informação contida no Ofício nº 1395/2026-DS-JMS (89214837). Coronel **QOPM - CLAUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES,** respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 95418662).

N° 965/DGP3, de 15 de outubro de 2026. Tornar sem efeito Portaria e restabelecer os efeitos de ato administrativo de licenciamento ex officio. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.° 17.589, de 16 de junho de 1994 e em cumprimento à decisão terminativa proferida nos autos da Remessa Necessária e Apelação Cível n.º 0028920-44.2023.8.17.2001, **resolve: 1 – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria do Comando-Geral n.º 840/PMPE-DGP-3, de 11 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 232, de 17 de dezembro de 2025, que suspendeu os efeitos do licenciamento ex officio do Sd PM Mat. 125389-1/9º BPM – José Marcelo dos Santos e, em ato contínuo, agregou o referido militar estadual, no período de 3 de abril de 2023 a 24 de maio de 2024, com direito à percepção da remuneração correspondente à graduação de Soldado PM, em virtude de sua participação no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado de Alagoas; **2 – RESTABELECER** integralmente os efeitos da Portaria do Comando-Geral n.º 252/PMPE-DGP-3/SSA, de 23 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 97, de 26 de maio de 2023, que licenciou ex officio o referido militar estadual das fileiras da Polícia Militar de Pernambuco, com efeitos a contar de 3 de abril de 2023, conforme estabelecido no ato administrativo originário; **3 – DETERMINAR** ao Diretor de Gestão de Pessoas que adote, no âmbito de suas atribuições, as providências administrativas decorrentes desta Portaria; **4 – Publique-se** e registre-se. Coronel **QOPM - CLAUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES,** respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 95461751).

N° 967/DGP3, de 16 de outubro de 2026. Licenciamento ''ex-officio". O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.° 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR "ex-officio",** a contar de 17SET2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.° 6.783/74, o SD QPMG Mat. 127842-8/ 26º BPM - FELIPE ALVES DE LIMA, RG n.° 63828 PMPE, filho de Francisco Alves e de Josefa Edilma Alves de Lima, por ter sido promovido ao cargo de Soldado PM/2, da Qualificação Geral de Praças - QGP, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por ter concluído o Curso de Formação de Soldados da PMPB, conforme Ato do Comandante-Geral da PMPB nº 1224, publicado no Boletim PM nº 0184, de 1º de outubro de 2026, constante no anexo 95631794, do qual participou por força de Decisão Liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.° 0029879-96.2025.8.17.9000; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 26º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.° 578/2002, publicada no SUNOR n.° 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.° 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.° 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - CLAUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES,** respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 95631991).

N° 968/DGP3, de 16 de outubro de 2026. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.° 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 10OUT2026, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei n.° 6.783, de 16 de outubro de 1974, o SD PM Mat. 128948-9/ 18° BPM - JOHN GLEIDSON ALMEIDA CORREA, RG n.° 64934 PMPE, filho de João Nilson Ferreira Corrêa e Rosilene de Nazaré dos Santos Almeida, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 95291927; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 18º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.° 578/2002, publicada no SUNOR n.° 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.° 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.° 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - CLAUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES,** respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 95636835).

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE nº 2430, DOE PE 08.05.2024, **RESOLVE:**
Nº 5327 - PRORROGAR, a partir do dia 20/10/2026, por mais 30 (trinta) dias a medida cautelar de afastamento imediato do servidor: CARLOS CÉSAR BARBOSA MACIEL DE SOUSA, matrícula 2395444 do exercício do cargo que ocupa, sem prejuízo da sua remuneração, utilizando o disposto no art. 211 e parágrafo único da Lei 6123/68.

PORTARIA SEE/SEGP DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO** no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº1359 DE 26.02.2024**. RESOLVE:**
Nº 5298 - Localizar por reassunção, RICARDO ALVES DO REGO, Prof. M02IIA, mat. 3795454, Nº Func. 47421/02, na EREFEM Agamenon Magalhães, Tracunhaém, GRE Nazaré, com 150 h/a mensais, Química, a partir de 01.09.2026. 1400005336.001276/2024-08.
Nº 5299 - Localizar por reassunção RICARDO ALVES DO REGO, Prof., M02IIA, mat. 2623340, Nº Func. 47421/01, na EREM Confederação do Equador, Paudalho, GRE Mata Norte, com 200h/a mensais de Química, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01/09/2026. 1400005336.001276/2024-08**.**
Nº 5300 - Localizar SILVIA KATIA DE FREITAS MORAIS, Prof. M02IVA, mat. 1589113, Nº Func. 981798/01, na EREM Santos Dumont, Boa Viagem, GRE Recife Sul, com 150 h/a mensais de Educação Física, a partir de 05.10.2026. 1400004661.000355/2026-09.
Nº 5301 - Localizar por reassunção CINTIA KARINE COSTA CORDEIRO TORRES, Prof., M02IIA, mat. 3842029/Nº Func. 3755452/01, na ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, São Bento do Una, GRE GARANHUNS, com 200h/a mensais de Português, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 23/03/2026. 1400005482.000689/2024-83**.**
Nº 5302 - Localizar por reassunção, ANA PAULA DE OLIVEIRA WANDERLEY, Prof., M02IIA, mat. 3961036/Nº Func. 4001702/01, na ETE FRANCISCO DE MATOS SOBRINHO, Bom Conselho, GRE GARANHUNS, com 200h/a mensais de Biologia, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02/02/2026. 1400005482.000434/2024-11.
Nº 5303 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, ANGELA NUNES CAVALCANTE, Nº Func. 18208860/01, da EREFEM Arnaldo Alves Cavalcanti, Tabira, GRE Afogados, a partir de 03.08.2026. 1400005676.001717/2026-74.
Nº 5304 - Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de ANGELA NUNES CAVALCANT, Prof., M01IA, Nº Func.18208860/01, loc. na EREFEM ARNALDO ALVES CAVALCANTI, Tabira, GRE Afogados, a partir de 03.08.2026. 1400005676.001717/2026-74.
Nº 5305 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, CAROLINA LOPES WANDERLEY, mat. 4615859, Nº Func. 135322/02, da EREM João David de Souza, Santa Maria do Cambucá, GRE Limoeiro, **ficando localizada na referida Escola**, com 200 h/a mensais de Artes, a partir de 05/10/2026. 1400005424.002001/2026-56.
Nº 5306 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, RENATO DE ARAUJO OLIVEIRA, mat. 3941329, Nº Func. 3952738/01, da EREM Frei Orlando, Itambé, GRE Mata Norte, **ficando localizado na referida Escola**, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 01/09/2026. 1400005336.002690/2026-98.
Nº 5307 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, LENIEDVA DE LIMA AMORIM, mat. 3799697/Nº Func. 3314766/02, da ETE de Caruaru Nelson Barbalho, GRE Caruaru, a partir de 05/08/2026.1400005455.002357/2026-22.
Nº 5308 - Localizar LENIEDVA DE LIMA AMORIM, Prof., M02IIA, mat.3799697, Nº Func.3314766/02, Readaptado Temporário, na ETE DE CARUARU NELSON BARBALHO, Caruaru, 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, no período de 05.08.2026 a 02.11.2026. 1400005455.002357/2026-22.
Nº 5309 - **Dispensar a Gratificação de localização Especial**, CARLOS ROBERTO GONCALVES DA SILVA, mat. 4602773/Nº Func. 13103814/01, da EREM DOUTOR ADILSON BEZERRA DE SOUZA, Santa Cruz do Capibaribe, GRE Caruaru, **ficando localizado(a) na referida Escola**, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 31/07/26. 1400005455.002407/2026-71**.**

Nº 5310- Localizar por reassunção LEONARDO FERREIRA DA SILVA, Prof., M02IIA, mat. 3784681/Nº Func. 3714934/01, na ETE Miguel Batista, Apipucos, GRE Recife Norte, com 200h/a mensais de Português, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01.10.2026. 1400005309.000086/2025-73.
Nº 5311- Localizar por reassunção, ANA DELMA BATISTA QUEIROZ LINS, Prof., M02IIA, mat. 3006891/Nº Func. 176051/02, na EREM GOVERNADOR MUNIZ FALCÃO, Trindade, GRE ARARIPINA, com 200h/a mensais de Português, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 31/08/2026. 1400005651.000385/2024-27.
Nº 5312- Atribuir a gratificação de localização especial para VITORIA REGINA SILVA DO NASCIMENTO, Prof., M01IA, Nº Func. 4257383/02, localizado (a) na EREM ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO, Amaraji, GRE Palmares, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações,1400005365.001578/2026-92.
Nº 5313- Dispensar a Gratificação de localização Especial, CYNTHIA MARIA DE JESUS LINS, mat. 4611810/NºFunc.4017951/03, da EREM COSTA AZEVEDO, Catende, GRE Palmares, **ficando localizado(a) na referida Escola**, com 200 h/a mensais de Química, a partir de 21/09/2026. 1400005365.002250/2026-93.
Nº 5314- Dispensar a Gratificação de localização Especial, BRENDA THAISE CERQUEIRA TENORIO, Nº Func. 3863131/03, da ETE Professora Maria Wilza Barros de Miranda, GRE Petrolina, **ficando localizada na referida Escola**, com 200 h/a mensais de Química, a partir de 03/02/2026. 1400005706.000309/2026-09.
Nº 5315- Dispensar da função de **Coordenador de Biblioteca**, APARECIDA DE CASSIA TEXEIRA, Prof., M02IIA, mat. 2738759, Nº Func. 141668/02, da EREM Desembargador João Paes, Serrita, GRE Salgueiro, **ficando localizada na referida Escola,** com 200 h/a mensais em Atividades Pegagógicas, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02/02/2026. 1400005623.000534/2026-57
Nº 5316- Dispensar a Gratificação de localização Especial, APARECIDA DE CASSIA TEXEIRA, mat. 2738759, Nº Func. 141668/02, da EREM Desembargador João Paes, Serrita, GRE Salgueiro, a partir de 02/02/2026. 1400005623.000534/2026-57.
Nº 5317- Localizar APARECIDA DE CASSIA TEXEIRA, Prof., M02IIA, mat. 2738759, Nº Func. 141668/02, Readaptado Temporário, na EREM Desembargador João Paes, Serrita, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais, em Atividades Pedagógicas, no período de 02.02.2026 a 31.07.2026. 1400005623.000534/2026-57.
Nº 5318- Localizar APARECIDA DE CASSIA TEXEIRA, Prof., M02IIA, mat. 2738759, Nº Func. 141668/02, Readaptado Temporário, na EREM Desembargador João Paes, Serrita, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais, em Atividades Pedagógicas, no período de 03.08.2026 a 02.08.2027. 1400005623.000534/2026-57.

Retificar a Portaria nº 3847 de 02.07.2026, publicada no DOE de 03.07.2026, referente a VANDERLEI ALVES CARDOSO, Profº M02IIA, mat.3877612/Nº Func.1640550/04. 1400005706.002003/2026-89. Onde se lê: Remover; Leia-se: Localizar.
Retificar a Portaria nº 5251, de 13.10.2026, publicada no DOE 14.10.2026, referente a MARLI MARIA RODRIGUES, Nº Func. 1763547/04, SEI 1400005455.002794/2026-46. Onde se lê: ESCOLA FRANCISCO DE ASSIS BARROS; Leia-se: ESCOLA FRANCISCO DE ASSIS BARROS - ANEXO.

PORTARIA SEE Nº 5319 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SEE-Nº 1359 de 26.02.2024, em consonância com as solicitações realizadas pelos servidores e de acordo com a legislação vigente **RESOLVE:**
Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	NOME	MAT.	VIGÊNCIA
01	1400005336.001852/2026-71	MARIA CECILIA DE SOUZA FREIRE BARBOSA	2534711	26/12/2025

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO** no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº1359 DE 26.02.2024**. RESOLVE:**
Nº 5320 Afastar de regência de classe em caráter temporário, SERGIO ROMERO VITAL DOS SANTOS FILHO**,** matrícula nº 379.586-1 e matrícula nº 460.191-2, Nº Func. 3711706/01 e Nº Func.3711706/02 de acordo com o Laudo nº 287186 de 09/04/26, SPM-IRH-PE, por 60 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 06/04/26 a 04/06/26, SEI nº 1400003051000085/2026-43.
Nº 5321 Afastar de regência de classe em caráter temporário, SERGIO ROMERO VITAL DOS SANTOS FILHO**,** matrícula nº 379.586-1, Nº Func. 3711706/01 de acordo com o Laudo nº 305946 de 20/08/26, SPM-IRH-PE, por 45 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 11/08/26 a 24/09/26, SEI nº 1400003051000085/2026-43.
Nº 5322 Afastar de regência de classe em caráter temporário, SERGIO ROMERO VITAL DOS SANTOS FILHO**,** matrícula nº 460.191-2, Nº Func. 3711706/02 de acordo com o Laudo nº 305947 de 20/08/26, SPM-IRH-PE, por 45 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 11/08/26 a 24/09/26, SEI nº 1400003051000085/2026-43.
Nº 5323 Afastar de regência de classe em caráter temporário, CARLOS BORGES DO NASCIMENTO**,** matrícula nº 384.200-2, Nº Func.1002724/05 de acordo com o Laudo nº 305118 de 17/08/26, SPM-IRH-PE, por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 17/08/26 a 12/02/27, SEI nº 1400005482002299/2026-18.
Nº 5324 Afastar de regência de classe em caráter temporário, JOÃO CABRAL FILHO**,** matrícula nº 190.562-7, Nº Func. 1148834/01 de acordo com o Laudo nº 306444 de 25/08/26, SPM-IRH-PE, por 360 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 25/08/26 a 19/08/27, SEI nº 1400005269001546/2026-85.
Nº 5325 Afastar de regência de classe em caráter temporário, ALUIZIO DO NASCIMENTO BARBOZA**,** matrícula nº 190.535-0, Nº Func. 1147404/01 de acordo com o Laudo nº 313172 de 01/10/26, SPM-IRH-PE, por 365 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 14/09/26 a 13/09/27, SEI nº 1400005623001234/2026-95.

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD n° 1.000 art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho: Em, 19/10/2026.

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS			
PROCESSO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**PERÍODOS**
1400005293.005187/2026-38	CHRISTIANE SILVA RODRIGUES	2513447	3 anos, 9 meses e 2 dias
1400005336.002722/2026-55	ERONILDO DA SILVA BIONDINNI	3356370/03	12 anos e 14 dias
1400005706.003651/2026-52	EVELINE CASTANHA QUEIROGA FERRAZ	3342913/04	11 anos, 04 meses e 22 dias
1400005455.002851/2026-97	JULIO CESAR MORAES DE SOUZA	2561123	4 anos e 27 dias
1400005378.001934/2026-29	MARIA JOSE DA SILVA	67006/01	8 anos, 9 meses e 7 dias
1400005565.002400/2026-11	VERA LUCIA CABRAL MELO	1093258/01	4 anos, 5 meses e 1 dias
ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RPPS			
PROCESSO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**PERÍODOS**
1400005455.002510/2026-11	FRED FERREIRA DE CARVALHO	3026787	02 anos, 12 meses e 02 dias

RETIFICAÇÃO:
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 07/10/2026 REFERENTE À ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR EDUARDO SIDNEY SIMOES DE OLIVEIRA, MATRICULA Nº 1910426 - PROCESSO Nº 1400005293.005028/2026-33
ONDE SE LÊ: 01 ano e 26 dias
LEIA-SE: 05 anos e 24 dias

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD n° 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 19/10/2026.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005482.002298/2026-65	VICTOR CESAR RODRIGUES DE MENEZES	2708779	1º	03/08/2018
1400005336.002723/2026-08	SIMONE DE MATOS BARBOSA PAZ	2554291	2º	04/10/2026
1400005455.002863/2026-11	MARIA LUCIKEILA DE OLIVEIRA	2524864	2º	18/08/2026
1400005365.002328/2026-70	SERGIO EDMUNDO BEZERRA DA SILVA	1450603	4º	27/06/2026
1400005623.001382/2026-18	ALTEMAR MATIAS	2499002	2º	13/05/2026
1400005651.001447/2026-80	IARA DE LIMA ALENCAR	2553651	2º	09/10/2026
1400005253.003419/2026-90	ROSANGELA MATIAS DA SILVA	2438275	2º	09/05/2026
1500000182.000128/2026-24	ANTONIO DAVID GOUVEIA SABINO DOS SANTOS	2448521	2º	09/09/2025
1400005455.002870/2026-13	MARIA LUCICLAUDIA DE OLIVEIRA	2524856	2º	24/06/2026
1400005455.002873/2026-57	OSVALDO FERREIRA DE BRITO	2501600	2º	20/05/2026
1400005526.003344/2026-90	ROSEJANE MARIA RIBEIRO	2540142	2º	11/10/2026
1400005565.002416/2026-15	CLEUBE MOURA SARAIVA	1414429	4º	08/08/2026
1400006029.000029/2026-84	ANGELA MARIA FLORENTINO DOS SANTOS CAMPOS	2552043	2º	28/08/2026
1400005594.003439/2026-08	GILKA NASCIMENTO DE NOVAES	2564262	2º	09/10/2026
1400005253.003355/2026-27	LUCIA CRISTINA BARACHO LINS LIMA	2513587	2º	09/07/2026
1400006029.000034/2026-97	JOSE ADENILTON DE LIMA	2542048	2º	28/08/2026
1400005253.003369/2026-41	JOSE ALVES TEODORICO	2504715	2º	12/05/2026
1400005246.000155/2026-10	ARCRIPO FRANCISCO GOMES NEVES	2183943	3º	23/10/2024
1400005293.005456/2026-66	ANGELA MARIA ROBSPIERRE DE SA DA SILVA	1782010	2º	02/01/2025
1400005482.002292/2026-98	EDINEIDE GOMES ANDRE	2506319	2º	14/05/2026
1400006029.000030/2026-17	ANDRESSA CHIRLAY TORRES DE CASTRO AGUIRRE	2556588	2º	28/08/2026
1400006029.000033/2026-42	ELYANARA MEIRELLE DE MENESES SOUZA LEAO BEZERRA	2557240	2º	20/09/2026
1400005455.002758/2026-82	WILLIMAN ROSE DE OLIVEIRA LIMA CASTRO	2561468	2º	13/10/2026
1400005482.002290/2026-07	FABIO ARAUJO DE MORAES	2505134	2º	25/07/2026
1400005651.001524/2026-00	FRANCISCA ANTONIA DE JESUS	2564726	2º	06/10/2026
1400005253.003356/2026-71	RENATA LOPES TRINDADE	2504995	2º	31/07/2026
1400005253.003399/2026-57	REBEKA DE ABREU OLIVEIRA	2541068	2º	07/08/2026
1400005378.001946/2026-53	ANTONIO AGEU DE LIMA JUNIOR	1096940	4º	31/03/2026
1400005455.002836/2026-49	VALDENICE DA SILVA ARAUJO	2561115	1º	27/09/2016
1400005455.002836/2026-49	VALDENICE DA SILVA ARAUJO	2561115	2º	26/09/2026
1400005455.002862/2026-77	MANUELA FERNANDA DE LIMA	2548704	2º	16/09/2026
1400005253.003415/2026-10	EZENILDO JOSE DE SANTANA	2494868	2º	12/07/2026
1400005455.002838/2026-38	IVANILDA DE LIMA ARAUJO SILVA	2561271	2º	02/10/2026

José Alysson da Silva Pereira
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEE Nº 5326 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 3-A da Lei nº 10.782, de 30.06.1992, do art. 5º § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, Lei nº 495 de 27.06.2022, **RESOLVE: Designar**, pro tempore, ALESSANDRA DE LIMA XAVIER, mat. 2576473, Nº Func. 80310/01, para exercer a função de Gestora da EREFEM APLICACAO DO RECIFE, Gerência Regional de Educação Recife Sul, com 200h/a mensais, no período de 29.09.2026 a 28.10.2026, em substituição a CLARISSA SANTOS DA ROCHA, mat. 2513471, Nº Func. 27549/01, que se encontra de licença para tratamento de saúde. 1400005541.000864/2026-52.

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação

FAZENDA

Secretário: **Flávio Martins Sodré da Mota**

Diretoria de Atendimento e Processos Tributários
Edital de Restituição - Processo com Reexame Necessário Deferido pelo TATE
Conforme Acórdão TATE 1ª TJ nº 0173/2026(06), publicado no DOE/PE nº 157, em 27/08/2026, o Pedido de Restituição nº 2014.000003296325-19, em nome de UNILEVER BRASIL LTDA, CNPJ 61.068.276/0007-91, deferido no valor original de R$ 673.519,72, corrigido nesta data para R$ 1.490.956,75. Forma: Compensação no Processo 2015.000002462344-12.
Daniel da Silva Moura- Diretor

DIRETORIA DE ATENDIMENTO E PROCESSSOS
Cancelamento do Edital 04/2026 da Secretaria da Fazenda enviado pela Diretoria de Atendimento de Processos e publicado em 08/10/2026.

SECRETARIA DA FAZENDA

A Gerente Geral de Gestão de Pessoas, em 19.10.2026, por delegação do Senhor Secretário da Fazenda contida na Portaria SF n°18 de 28.1.2015, art. 2º, inciso II, resolve conceder os **abonos de permanência,** as **licenças-prêmio** e proferir os despachos abaixo:

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA			
PROCESSO	**NOME**	**NÚMERO FUNCIONAL**	**VIGÊNCIA / EFEITO FINANCEIRO**
1500000085.000989/2026-19	RICARDO JOSE SOUSA DE MENEZES	1125184/01	03.10.2026
1500000030.002638/2026-70	ROSEANE DE SIQUEIRA MORAES	1140981/01	11.08.2026
1500000107.001022/2026-41	JOSE ADMILSON FAGUNDES DE OLIVEIRA	1037498/01	10.10.2026
1500000042.002493/2023-25	JOAO LUIZ DA SILVA JUNIOR	1144740/01	22.09.2026

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO				
PROCESSO	**NOME**	**NÚMERO FUNCIONAL**	**DECÊNIO**	**VIGÊNCIA**
1500000078.000401/2025-27	FERNANDO DE SOUZA COSTA	1140922/01	3º	27.6.2024
1500000186.001720/2026-11	CARLA COURA CAMPOS	894002/01	4º	27.9.2026
1500000427.000094/2026-58	VALDECI ELIAS RATIS DE SOUZA	1142631/01	3º	12.8.2026
1500000030.002413/2026-13	MÁRCIA GONÇALVES RIBEIRO DE JESUS MACEDO	1135554/01	3º	12.8.2026
1500000049.001972/2026-15	FÁTIMA ADRIANA FEIJÓ HENRIQUES DE ARAÚJO	1140906/01	3º	12.8.2026
1500000254.000072/2026-17	CLARA EMILIE BOECKMANN VIEIRA	1137816/01	3º	12.8.2026
1500000102.000776/2026-23	ANTÔNIO DE BARROS NETO	1136291/01	3º	12.8.2026
1500000374.000049/2026-66	SALUA GEORGES SALAME	1141040/01	3º	12.8.2026
1500000230.000132/2026-70	MAÍRA NEVES BEZERRA CAVALCANTI	210198/02	1º	29.4.2026
1500000107.000946/2026-20	ANTÔNIO GERALDO DE LIRA OLIVEIRA	1137026/02	3º	12.8.2026
1500000107.000950/2026-98	SERGIO FERREIRA DA COSTA	1141805/01	3º	12.8.2026
1500000350.000085/2026-06	COSME MARANHÃO PESSOA DA COSTA	1038060/01	4º	3.8.2026
1500000131.000356/2026-08	JOSÉ TRAJANO DE ARRUDA JUNIOR	1134892/01	3º	12.8.2026
1500000032.002122/2026-13	ALEXANDRE CAMINHA DE OLIVEIRA	11364752/01	3º	12.8.2026
1500000369.000117/2026-66	AUGUSTO JOSÉ COELHO TEIXEIRA PINTO	1137042/01	3º	12.8.2026
1500000230.000141/2026-61	MÁRIO DE GODOY RAMOS	3651061/01	1º	29.4.2026
1500000066.001279/2026-26	DANIEL DA SILVA MOURA	1138570/01	3º	12.8.2026
1500000124.000567/2026-21	FRANCISCO SAMPAIO NOVAES	1095609/01	3º	29.5.2024
1500000033.007541/2026-23	JOÃO CARLOS BATISTA PINTO	1144847/01	3º	12.8.2026
1500000033.007542/2026-78	LUIZ BARBOSA DE ABREU	1134817/01	3º	12.8.2026

OBSERVAÇÃO: No DOE de 29.9.2026, no que se refere à concessão de Licença-prêmio de **Júlio Uriel Carvalho Lóssio**, **onde se lê** "3º", **leia-se** "2º e 3º", e **onde se lê "**12.8.2026", **leia-se "**26.5.2013 e 24.05.2023". **Onde se lê "Jeannie Andrade Silva de Menezes**", **leia-se "Jeannie Andrea Silva de Menezes**".
No DOE de 11.6.2009 e no DOE de 7.1.2017, no que se refere à concessão de Licença-Prêmio de **Fernando de Souza Costa**, **onde se lê** 17.07.06 e onde se lê 14.08.2016, leia-se 3.7.2004 e 1.7.2014, respectivamente.

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
PROCESSO	**NOME**	**NÚMERO FUNCIONAL**	**ÓRGÃO EMISSOR**	**TEMPO**
1500000140.004483/2026-69	ELIAS ALEXANDRINO DA SILVA JÚNIOR	1140086/01	INSS	4 anos, 1 mês e 12 dias
1500000112.003456/2026-14	IAPONÃ JAPIASSU DA FONSECA	1144065/01	INSS	6 anos, 1 mês e 21 dias

Walclecia Aparecida dos Santos
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS – DSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 040/2026

A DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS - DSC, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, **INTIMA** os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a **SANAR IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar a INAPTIDÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.
https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimação-040_20102026.pdf

AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA
DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS

DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS – DSC
EDITAL DE INAPTIDÃO Nº 040/2026

A DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS - DSC, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara **INAPTAS** as inscrições no CACEPE, **NULOS** os atos praticados e **INIDÔNEOS** os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidão-040_20102026.pdf

AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA
DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: **Joana D'Arc da Silva Figueirêdo**

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SJDH torna pública a decisão administrativa referente ao Chamamento Público SJDH nº 003/2025, que determina o acolhimento do pedido de desistência e a inabilitação do CENTRO DE ESTUDOS E TRABALHO DE APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CENTRO RAÍZES, inscrito no CNPJ nº 03.378.370/0001-55, para fins de celebração do Termo de Fomento destinado à execução de oficinas de capacitação profissional no Município de Cupira/PE, bem como a convocação da ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO INTERIOR DE PERNAMBUCO - ADAIP, inscrita no CNPJ nº 40.794.770/0001-78, para apresentação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, da documentação prevista na Tabela 04 do certame, nos termos do item 8.2.1 do Edital de Chamamento Público SJDH nº 003/2025. A íntegra da Decisão Administrativa integra o Boletim Interno nº 071/2026, disponível no seguinte endereço eletrônico**: https://sjdh.pe.gov.br/documentos-internos/boletins/**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SJDH torna pública a decisão administrativa referente ao Chamamento Público SJDH nº 003/2025, que determina a **inabilitação do INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ANDRÉ SIMPLÍCIO – PROJETO GIS/PE**, inscrito no CNPJ nº 47.640.916/0001-70, em razão da impossibilidade, declarada pela própria entidade, de executar o objeto nas condições originalmente aprovadas para o Município de Bonito/PE, bem como a **convocação da ASSOCIAÇÃO DOS MESATENISTAS DO INTERIOR DE PERNAMBUCO – AMIP**, inscrita no CNPJ nº 46.310.821/0001-25, para apresentação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, da documentação prevista na Tabela 04 do certame, nos termos do item 8.2.1 do Edital de Chamamento Público SJDH nº 003/2025. A íntegra da Decisão Administrativa integra o Boletim Interno **072/2026**, no seguinte link: https://sjdh.pe.gov.br/documentos-internos/boletins/

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 19/10/2026

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023. Resolve:

Nº. 600 – Dispensar SERVIO FIDNEY BRANDAO DE MENEZES CORREIA, nº funcional 199816/02, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à SEAS/HAM, com efeito retroativo a 13/10/2026, conforme Processo SEI nº 2300000986.000319/2025-23

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, resolve:

N°. 601 – Renovar a determinação de exercício na SES/PE, a partir de requisição no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, para o exercício 2025, da servidora da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife Ana Maria de Lima Barros, Biomédica, matrícula nº 1716840, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme processo SEI nº 2300002465.000069/2026-17.

N°. 602 – Renovar a determinação de exercício na SES/PE, a partir de requisição no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, para o exercício 2026, da servidora da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife Ana Maria de Lima Barros, Biomédica, matrícula nº 1716840, a partir de 1º de janeiro de 2026 até 14 de setembro de 2026, conforme processo SEI nº 2300002465.000069/2026-17.

N°. 603 – Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife a servidora Ana Maria de Lima Barros, Biomédica, matrícula nº 1716840, cedida à SES/PE, a partir de 15 de setembro de 2026, conforme processo SEI nº 2300002465.000069/2026-17.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

TORNAR SEM EFEITO

A publicação no DOE de 18.04.2024 referente ao gozo de Licença Prêmio de 180 dias a partir de 01.03.2024 referente 3° decênio da servidora **Cícera Cleide da Silva Souza** Num/Func 178862/01 conforme Processo SEI 2300002247.000538/2026-72.

Cláudia Moreira de Campos
Gerência de Movimentação de Pessoal

ERRATAS

No despacho publicado no DOE de 08.08.2026 referente ao gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 05.11.2026 da servidora **Maria Betânia de Rangel Moreira Cavalcanti Turton Lopes** Num/Func 200776/03 **Onde se lê: a partir 04.08.2026 – leia-se: a partir de 05.11.2026** conforme SEI 2300001714.001203/2026-55.

Na portaria SES nº 583, publicada no DOE de 16/10/2026, referente a a renovação da determinação de exercício na SES/PE, a partir de requisição no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, para o exercício 2026, da servidora da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife Ana Maria de Lima Barros, Biomédica, matrícula nº 1716840. Onde se lê: té 14 de setembro de 2026. Leia-se: até 14 de outubro de 2026.

Na portaria SES nº 584, publicada no DOE de 16/10/2026, referente ao retorno à Prefeitura da Cidade do Recife a servidora Ana Maria de Lima Barros, Biomédica, matrícula nº 1716840, cedida à SES/PE. Onde se lê: 15 de setembro de 2026. Leia-se: 15 de outubro de 2026."

EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade – CPAAP/SES (TURMA 03), designada por meio da Portaria SES/PE nº 078, DOE 15 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto nos Artigos 25, inciso II, e 39 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, vem pelo presente Edital NOTIFICAR a empresa CONTEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 20.800.899/0001-34, por se encontrar em local incerto e não sabido, acerca do Relatório opinativo produzido por esta Comissão referente ao Processo Administrativo nº 029/2025, instaurado pela Portaria SES NCO Nº 296 de 14 de agosto de 2025. Assim, fica a empresa INTIMADA para, querendo, apresentar Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a fluir a partir do dia seguinte à data de publicação deste Edital. A Imputada poderá ter vistas dos autos no endereço Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190 - Fone: (81) 3184-4042 - NCO/CPAAP, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. As Alegações Finais deverão ser protocoladas no protocolo geral desta Secretaria de Saúde, através do SEI nº 2300000013.001119/2025-95. Ademais, a Comissão informa que poderá enviar cópia integral dos autos por e-mail, sendo necessário que a empresa faça esse requerimento para o e-mail: cpaapses.turma3@gmail.com OU 3cpaapses@saude.pe.gov.br, bem como abre a possibilidade para protocolo de Defesa via endereço eletrônico.

Ana Beatriz Gomes da Silva
Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Aplicação de Penalidades - Turma 03 - CPAAP/SES

DECISÃO
PAAP Nº: 027/2024
SEI Nº: 2300011604.000042/2022-50

RESOLVO SANEAR DECISÃO ANTERIOR, publicada no DOE de 12 de maio de 2026, com fundamento no poder-dever de autotutela da Administração Pública, procede-se à correção do erro material, sem alteração do mérito da decisão anteriormente proferida, para que passe a constar a seguinte redação: "Em suma, diante do exposto, objetivando a elucidação dos fatos, não restam dúvidas da quebra contratual por parte da empresa MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.635.177/0001-05. DECIDO pela aplicação das penalidades mencionadas, em conformidade com as disposições contratuais culminadas com as penas previstas no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/1993 e art. 7º da Lei 10.520/2002, como medida necessária diante do descumprimento contratual apurado. Assim, as penalidades serão implementadas de forma definitiva, consistindo na aplicação de multa de 10% sobre o valor do empenho, totalizando R$ 4.918,84 (quatro mil novecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do item 16.5.4 do Edital do Processo Licitatório nº 2281/2022, c/c o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Aplica-se, ainda, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e o descredenciamento no CADFOR-PE pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme o item 16.6.3 do Edital, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Determino ainda, a retenção, caso exista, de todos os valores em aberto do contrato de serviços executados e não pagos, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e a manutenção da ordem administrativa. Mantêm-se inalterados os demais termos da decisão anteriormente proferida."

Andréa Costa de Arruda
Secretária Executiva de Administração e Finanças
(REPUBLICAÇÃO)

PORTARIA NCO Nº 591. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor do MEMO N° 13/2023 do Hospital Barão de Lucena , relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000223/2026-09 e SEI nº 2300000853.000202/2023-93;CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, conforme artigo 217, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos do MEMO N° 13/2023 do Hospital Barão de Lucena, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000223/2026-09 e SEI nº 2300000853.000202/2023-93;, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;
III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 592. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 610/2023 do Hospital Otávio de Freitas , relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000224/2026-45 e SEI nº 2300001133.000973/2023-79;CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância, que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, conforme artigo 217, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos do Ofício nº 610/2023 do Hospital Otávio de Freitas, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000224/2026-45 e SEI nº 2300001133.000973/2023-79, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;
III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 593. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA Nº 1378/2024 da GERÊNCIA JURÍDICA DE CONTRATOS - SES , relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000225/2026-90 e SEI nº 2300001881.000034/2024-42;CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância, que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, conforme artigo 217, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos da NOTA TÉCNICA Nº 1378/2024 da GERÊNCIA JURÍDICA DE CONTRATOS - SES, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000225/2026-90 e SEI nº 2300001881.000034/2024-42, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;
III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 594. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO SESAU/SERMAC Nº 184/2022 da Secretaria Estadual de Saúde - SES Recife, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000226/2026-34 e SEI nº 2300000266.011758/2022-44;**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância, que tramitará na **3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, conforme artigo 217, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos do OFÍCIO SESAU/SERMAC Nº 184/2022 da Secretaria Estadual de Saúde - SES Recife, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000226/2026-34 e SEI nº 2300000266.011758/2022-44, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;
III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 595. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor do Despacho 1987 do Hospital Otávio de Freitas , relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000228/2026-23 e SEI nº 2300001133.000994/2024-75;CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância, que tramitará na 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, conforme artigo 217, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos do Despacho 1987 do Hospital Otávio de Freitas, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000228/2026-23 e SEI nº 2300001133.000994/2024-75, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;
III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 596. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor da SAIF (95640214) págs 10 e 11 do Hospital Barão de Lucena, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000229/2026-78 e SEI nº 2300000864.000173/2024-11;CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância, que tramitará na 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, conforme artigo 217, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos a SAIF (95640214) págs 10 e 11 do Hospital Barão de Lucena, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000229/2026-78 e SEI nº 2300000864.000173/2024-11, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;
III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 597. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor do Despacho 75 do Hospital Agamenon Magalhães , relativos ao processo SEI Nº2300001812.000230/2026-01 e SEI nº 2300000059.002311/2024-91;CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.RESOLVE:
I – Instaurar Sindicância, que tramitará na 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, conforme artigo 217, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Despacho 75 do Hospital Agamenon Magalhães, relativos ao processo SEI Nº2300001812.000230/2026-01 e SEI nº 2300000059.002311/2024-91, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;
III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

PORTARIA Nº. 148 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DA PGE, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto na Lei Complementar nº.61/04, e Portaria PGE nº. 72, de 03.07.23, **RESOLVE**: Autorizar o gozo de licença-prêmio do procurador **Donizete Aparecido Gomes de Oliveira,** matrícula nº. 1416430/01, de 01 (um) mês referente ao 2º decênio, no período 25/03/2027 a 23/04/2027.

RENATO VASCONCELOS MAIA
Procurador do Estado de Pernambuco
Secretário-Geral da PGE

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 04/2026

COMUNICA-SE a realização da Consulta Pública nº 04/2026. **OBJETO:** Proposta de Resolução que estabelece os procedimentos, os critérios e a metodologia de cálculo aplicáveis aos processos de revisão tarifária da margem de distribuição da Companhia Pernambucana de Gás - Copergás. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 23/10/2026 a 23/11/2026. **CONTRIBUIÇÕES:** As contribuições deverão ser encaminhadas para o e-mail: **consultapublica04_26RTO@arpe.pe.gov.br** ou para o seguinte endereço: Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, Aflitos, Recife-PE, CEP 52.050-020. A íntegra do Regulamento da Consulta Pública nº 04/2026 e demais documentos pertinentes encontram-se disponíveis no site da ARPE: www.arpe.pe.gov.br. Recife, 14 de outubro de 2026. **CARLOS PORTO FILHO**, Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 19/2026. Instaura processo de Cobrança Administrativa e dá outras providências. O inteiro teor desta Portaria encontra-se no endereço eletrônico http://www.facepe.br. **Marcia Maria Pereira Lira** - Diretora Presidente em exercício.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 750/2026 de 19 de outubro de 2026.
A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE:** Rescisão a pedido dos Agentes Socioeducativo, conforme abaixo descrito:
DANIELE MARIA MELO DE LIMA-Mat. 3915913, retroativo a 16/10/2026.
PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTOS - Mat. **3445780,** retroativo a 16/10/2026.
Cumpra-se e publique-se. RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora-Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato N° 063/2026 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação HEMOPE, por delegação da Portaria N° 069/2023, resolve:
I - Deferir a concessão de licença-prêmio do processo 0040400010.004735/2026-24, em favor de **CIBELLE ANDRADE XAVIER DA SILVA**, matrícula: 3458024/01, referente ao 1º decênio;
II- Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400043.001860/2026-03, em favor de **EDNA VIEIRA XAVIER RAMOS BARROS**, matrícula: 2326787/01, por 01 (um) mês, a partir de 04/12/2026, referente ao 3º decênio, unidade: Hemocentro Recife;
III - Deferir a concessão de licença-prêmio do processo 0040400065.002733/2026-65, em favor de **EDLEUZA FERREIRA DA SILVA**, matrícula: 2335263/01, referente ao 4º decênio;
IV - Deferir a concessão de licença-prêmio do processo 0040400028.002783/2026-99, em favor de **ERNANDO CLEYTON FERREIRA**, matrícula: 195574/02, referente ao 1º decênio;
V - Deferir a concessão de licença-prêmio do processo 0040400068.001192/2026-28, em favor de **MÁRCIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 2336677/01, referente ao 4º decênio;

Recife, 19 de outubro de 2026.
Hercília Acioli Lima
Diretoria De Articulação

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 189, de 14 de outubro de 2026, referente ao Ato N° 058/2026 DIRART/HEMOPE.
Onde se lê: II- Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400043.001851/2026-12, em favor de **AILSON LAFAIETE DE CARVALHO**, matrícula: 2333139/01, por 01 (um) mês, a partir de 01/11/2026, referente ao 3º decênio, unidade: Hemocentro Recife;
Leia se: II- Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400043.001851/2026-12, em favor de **AILSON LAFAIETE DE CARVALHO**, matrícula: 2333139/01, por 01 (um) mês, a partir de 01/11/2026, referente ao 1º decênio, unidade: Hemocentro Recife.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

Portaria Nº112/2026

A Diretora-Presidente da FUNDARPE, no uso de suas atribuições e, considerando o art. 4°, XVII, da Resolução nº 036/2018, e o art. 36, §3°, XVI, da Lei nº 12.600/2004 com a nova redação dada pela Lei nº 14.725/2012; Resolve: Art. 1º Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com o objetivo de apurar irregularidades referentes à ausência de prestação de contas do Projeto Cultural nº 1619/2020, intitulado "CAVALLERIA RUSTICANA", tendo como proponente o Sr. WENDEL MACIEIRA KETTLE. Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial da FUNDARPE deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 19 de outubro de 2026. Renata Duarte Borba. Diretora-Presidente da Fundarpe.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

A Diretora Presidente do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas no Ato Governamental nº 2709, de 01 de maio de 2026 e pela Lei Estadual nº. 11.925, de 02/01/2001, e suas alterações, e considerando a necessidade do Serviço,
PORTARIA Nº 134/2026
R E S O L V E:
Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis localizados na Sede do IASSEPE- Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco;
Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão de Inventário de Bens Móveis, os seguintes servidores:
I - Aldo Domingos dos Santos, Matrícula nº 212.505-6, CPF nº 128.894.664-34, ocupando o cargo de Presidente;
II - Cassiana Cavalcanti Leite, Matrícula nº 190.035-8, CPF nº 950.347.144-34,desempenhando a função de Secretária;
III - Jorge Elias Oliveira Vilar, Matrícula nº 336.505-4, CPF nº 406.464.407-72, atuando como membro.
Art. 3º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período através da Portaria da Senhora Presidente do IASSEPE, mediante requerimento devidamente fundamento emitido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis.
Art. 4º Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.
Art. 5º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
Art. 6º Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA RENATA QUEIROZ DO NASCIMENTO
Diretora Presidente - IASSEPE

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

A Diretora Presidente do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas no Ato Governamental nº 2709, de 01 de maio de 2026 e pela Lei Estadual nº. 11.925, de 02/01/2001, e suas alterações, e considerando a necessidade do Serviço,
PORTARIA Nº 135/2026
R E S O L V E:
Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis localizados no Hospital de Servidores do Estado de Pernambuco - HSE;
Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão de Inventário de Bens Móveis, os seguintes servidores:
I - Jacilene Gomes dos Santos Silva, Matrícula nº 12675-6, CPF nº 689.534.294-04, ocupando o cargo de Presidente;
II - Gilvânia Maria Pires Pereira, Matrícula nº 21263-6, CPF nº 310.560.674-20, desempenhando a função de Secretário;
III - Maria de Fátima Marcelino dos Santos, Matrícula nº 12675-6, CPF nº 462.141.274-49, atuando como membro.
Art. 3º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período através de Portaria da Senhora Presidente do IASSEPE, mediante requerimento devidamente fundamento emitido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis.
Art. 4º Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.
Art. 5º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
Art. 6º Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA RENATA QUEIROZ DO NASCIMENTO
Diretora Presidente - IASSEPE

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

A Diretora Presidente do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas no Ato Governamental nº 2709, de 01 de maio de 2026 e pela Lei Estadual nº. 11.925, de 02/01/2001, e suas alterações, e considerando a necessidade do Serviço,
PORTARIA Nº 133/2026
R E S O L V E:
Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis localizados na Central de Saúde Bucal e Mental e as Agências do Interior do Estado de Pernambuco;
Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão de Inventário de Bens Móveis, os seguintes servidores:
I - Arlete Carla dos Santos Araújo Ferreira, matrícula nº 182890-3, CPF 019.735.534-06, na função de Presidente;
II - Susi de Lira Soares Galdino, matrícula nº 12.898-8, CPF 819.381.874-15, na função de Secretário;
III - Jose Adenildo Barbosa da Silva, matrícula nº 12.459-1, CPF 639.991.954-53, na função de Membro;
IV - Jose Leandro de Oliveira, matrícula nº. 21.281-4, CPF 280.606.104-06, na função de Membro;
V - Josevaldo Gouveia do Nascimento, matrícula n°204.316-5, CPF 473.223.224-87, na função de Membro;
VI - Ana Maria Gomes de Lima, matrícula 18403590, CPF 060.722.534-31, na função de Membro;
VII - Fernanda de Araújo Silva, matrícula nº 18544584/01, CPF 094.783.894-59 na função de Membro;
VIII - Geórgia Torreão Bittencourt de Carvalho, matricula 190.093-5, CPF 008.736.524-36, na função de Membro;
IX - Pedro Henrique de Castro Lyra Ramos, matrícula nº 18433367/01, CPF 109.130.934-59, na função de Membro;
X - Maria Ivanilde Porto Gondim, matrícula n° 20478-0 CPF 340.906.654.34 , na função de Membro;
XI - Samira Britto Tenorio, matrícula nº 21046-3, CPF: 495.669.034-72, na função de Membro;
XII - Jose Arimateia Barros Santana, matrícula nº 200744-4, CPF 095.517.514-34, na função de Membro;
XIII - Amarilles Rabelo Figueiredo, matrícula nº 021923-1 ,CPF 360.260.004-10, na função de Membro;
XIV - Veronica Maria Ribeiro de Vasconcelos, matrícula 13001-0, CPF: 408.544.424-72, na função de Membro;
Art. 3º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período através da Portaria da Senhora Presidente do IASSEPE, mediante requerimento devidamente fundamento emitido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis.
Art. 4º Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.
Art. 5º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
Art. 6º Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA RENATA QUEIROZ DO NASCIMENTO
Diretora Presidente - IASSEPE

Licitações e Contratos

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2026. Pregão Eletrônico nº 0352/2024. Processo Licitatório nº 1426.2024.AC-36.PE.0352.SAD Consumo à Ata de Registro de Preços nº ARPC.0019.00.2025.GOV.SAD.PE Objeto: Prestação de serviços de Vigilância Armada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Contratada: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 13.343.833/0001-05. Valor global: R$ 164.115,84. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Vigência: 01/11/2026 a 31/10/2027. Gestor do Contrato: Gisele da Silva Macedo Mantovani, matrícula nº 2964309/01. Fiscal do Contrato: Victor de Albuquerque Moreira, matrícula nº 3291065/01. Data da assinatura: Recife, 15/10/2026. **Suzana Maria Gico Lima Montenegro** - Diretora-Presidente.

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº0112.2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº0087.CISAM. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS).** Valor máximo estimado: **R$ 12.340,8100.** Entrega das propostas até: **05/11/2026 08:00;** Início da disputa: **05/11/2026 08:30** (horário de Brasília). Edital disponível no site www.peintegrado.gov.br Informações: (81) 3182.7710 **Lusinete Viana Rocha de Holanda,** Pregoeira da CPL-CISAM/CHU/UPE.
PROCESSO nº0113.2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº0088.CISAM. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE DISPOSITIVOS MÉDICO HOSPITALARES (DIVERSOS).** Valor máximo estimado: **R$ 272.863,3000.** Entrega das propostas até: **05/11/2026 08:30;** Início da disputa: **05/11/2026 09:00** (horário de Brasília). Edital disponível no site www.peintegrado.gov.br Informações: (81) 3182.7710 **Lusinete Viana Rocha de Holanda,** Pregoeira da CPL-CISAM/CHU/UPE.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

RESULTADO DA LICITAÇÃO: Processo Licitatório 019/2026. Alienação de Bens nº 002/2026. OBJETO: Alienação de bens patrimoniais considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para uso desta empresa, de acordo com o § 4º do artigo 44 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE, combinado com o Art. 49, inciso I e II da Lei 13.303/2016**. RESULTADO DA ARREMATAÇÃO:** Lote 01 – **Deserto**; Lote 02 – **Print Manutenção Gráfica LTDA** (CNPJ: 26.835.312/0001-09) no valor total de R$ 202.670,00 (duzentos e dois mil reais e seiscentos e setenta reais). Recife, 19 de outubro de 2026. João Baltar Freire – Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 052/2026; Contrato Nº **216/2026**; Contratada:**AGILIS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 10.893.105/0001-70**; Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em pedra granítica em diversas vias no município de Paulista/PE (lote 02); Prazo de Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato;Prazo de Execução: 10 meses, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R$11.599.998,56**.** Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 09/10/2026. **EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS** – 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **027/2026**; Contratada: **T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 17.393.791/0001-60;** Objeto: Prorrogação de Vigência: 25/10/2026 a 24/01/2027 e a Prorrogação de Execução:18/10/2026 a 17/01/2027. Recife, 15/10/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **037/2026**; Contratada:**JCM CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 17.653.616/0001-64;** Objeto: Suspensão de Prazo:23/10/2026 a 22/04/2027. Recife, 19/10/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **256/2026**; Contratada: **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 00.338.885/0001-33;** Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 30/10/2026 a 29/01/2027. Recife, 15/10/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **302/2026**; Contratada: **COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA - CNPJ Nº 73.041.188/0001-90;** Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 24/10/2026 a 23/12/2026. Recife, 16/10/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **314/2026**; Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 05.545.366/0001-60;** Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 02/11/2026 a 01/01//2027. Recife, 16/10/2026. **ERRATA DE TERMO ADITIVO** - Onde se lê: "1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 277/2026''; **Leia - se:** "1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 227/2026'' Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 05.545.366/0001-60**. Recife, 13/10/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR -** Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

ERRATA: Na publicação realizada no dia 14 de outubro de 2026, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, referente ao objeto do Processo Licitatório nº 022/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICO EM VILA CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE CARUARU - ETAPAS 01 E 02, onde se lê: "ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICO EM VILA CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE CARUARU - ETAPAS 01 E 02, à empresa ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA, CNPJ: 11.380.698/0001-34", leia-se: "ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICO EM VILA CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE CARUARU - ETAPAS 01 E 02, ao consórcio ENGECONSULT/BONIN/INTEGRA, integrado pelas empresas Engeconsult S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.380.698/0001-34 (Líder), Bonin Engenharia e Consultoria Socioambiental Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.604.322/0001-63, e Integra Consultoria Técnica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 60.071.074/0001-40". onde se lê: "HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026 –PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026, à empresa vencedora: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA", leia-se: "HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026 –PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026, ao consórcio ENGECONSULT/BONIN/INTEGRA, integrado pelas empresas Engeconsult S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.380.698/0001-34 (Líder), Bonin Engenharia e Consultoria Socioambiental Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.604.322/0001-63, e Integra Consultoria Técnica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 60.071.074/0001-40". Recife (PE), 19 de outubro de 2026. Eduardo José Monteiro Amorim - Presidente da CELOSE-Presidente da CELOSE.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

Aviso de Licitação: PL nº 085/2026 – REPUBLICAÇÃO ESPECIAL DAS ESTATAIS – ABERTA – Nº 023/2026-REPUBLICAÇÃO, o presente Edital tem por objeto fornecimento de berços em madeira, para armazenamento de tubos de aço da COPERGÁS, conforme termo de referência. Valor estimado: R$ 58.793,40. Consulta/Retirada do Edital: Através do site https://licitacoes-e2.bb.com.br.(Número da licitação - 1102857) - Início acolhimento de propostas: 20/10/2026 às 08h00min. Abertura das propostas: 27/10/2026 às 09h00min. Início da disputa: 27/10/2026 às 09h15min, no endereço eletrônico acima. Eduardo Reis - Presidente CPL Copergás.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA Nº 211/2026 CSL PROCESSO Nº 4813/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETAS BI-EXCÊNTRICAS DIVERSAS. Abertura: 10/11/2026 às 09:000h. Disputa: 10/11/2026 às 10:00h. Edital disponível 29/10/2026. **Ana Carolina Andrade de Santana – Agente de Licitação.** Regrada pela Lei 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/n – 1º andar – Sto Amaro – Recife – CEP 54.040-905, das 13h às 16h, Fone 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROSSUAPE

ERRATA

Publicação do dia 02.10.2026

PROCEDIMENTO N.º 018/2026-CPL - PROCESSO N.º 087/2026-CPL

ERRATA: **ONDE SE LÊ:** Início da disputa: 23/10/2026; **LEIA-SE: Início da disputa: 29/10/2026.**

Ipojuca (PE), 19 de outubro de 2026.

CIBELLE DE MELO LORENA E SÁ

Coordenadora de Gestão e Licitações em Exercício

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2025. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 365 DIAS. CONTRATADA: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.811.370/0001-62. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2026. CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ESGOTAMENTO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO ÀS FRENTES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E LOGÍSTICAS DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS - SUAPE. CONTRATADA: S&C BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA EM GERAL EIRELI - ME. CNPJ: 07.694.678/0001-60. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 180 DIAS. VALOR: R$ 186.728,42. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

TERMO DE QUITAÇÃO 11/2026 REFERENTE AO CONTRATO N° 121/2025. OBJETO: PAGAMENTO INDENIZATÓRIO, DE SERVIÇOS PRESTADOS E DEVIDAMENTE ATESTADOS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, REFERENTE AO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 03. VALOR: R$ 5.616,48. CONTRATADA: INFINITO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 11.131.024/0001-04. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM FOTOGRAFIA, VÍDEO, TRANSMISSÃO ON-LINE E EDIÇÃO DE IMAGENS. CONTRATADA: CENA2 PRODUCOES DIGITAIS LTDA. CNPJ: 13.615.357/0001-26. VIGÊNCIA: 13 MESES E EXECUÇÃO: 12 MESES. VALOR: R$ 126.000,00. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

*C*ONTRATO *Nº* 067/2026. OBJETO: COTA DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO FESTIVAL REC'N'PLAY 2026", programado para ocorrer entre os dias 11 à 14 de novembro de 2026, no Bairro do Recife, território onde se encontra o Porto Digital. CONTRATADA: NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL. CNPJ: 04.203.075/0001-20. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 365 DIAS. VALOR: R$ 90.000,00. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo de inexigibilidade Nº 4378.2025.AC-44.PE.0354.SAD. TERMO DE ADESÃO 001.2026.PORTODESUAPE.001. Interveniente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interveniente Aderente: COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS - SUAPE. Contratada: TIM S.A. Objeto: Adesão ao Contrato Corporativo Nº 001/SAD/ATI/2026, referente a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Serviço Móvel Pessoal (SMP) e internet móvel, de forma continuada, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com roaming, com o fornecimento de aparelhos smartphones e respectivos chips SIM Card, em regime de comodato. Vigência: 10/07/2026 a 30/10/2028. Valor estimado: R$ 215.248,39.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE ACT

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRIPARTITE Nº 006/2026. OBJETO: ESTABELECER AS CONDIÇÕES, RESPONSABILIDADES E O FLUXO OPERACIONAL PARA A EXECUÇÃO DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DE NATUREZA CIVIL E PRIVADA, A SEREM EXECUTADAS PELA APM TERMINALS EM BENEFÍCIO DOS PESCADORES ARTESANAIS VINCULADOS À COLÔNIA DOS PESCADORES Z-08 DO CABO, AFETADOS PELAS OBRAS DE DRAGAGEM INTERNA, CONSISTENTES NO PAGAMENTO DE AUXÍLIO PECUNIÁRIO MENSAL E NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. COMPROMISSÁRIA: APM TERMINALS SUAPE LTDA, CNPJ: 45.238.244/0001-45. COLÔNIA: COLÔNIA DOS PESCADORES Z 08 DO CABO, CNPJ: 08.145.674/0001-96. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 012/2026 REFERENTE AO CONTRATO SUAPE Nº 150/2025. OBJETO: PAGAMENTO INDENIZATÓRIO, DE SERVIÇOS PRESTADOS E DEVIDAMENTE ATESTADOS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, REFERENTE AO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 02. VALOR: R$ 80.143,22. CONTRATADA: EAG SISTEMAS LTDA. CNPJ: 48.527.574/0001-49. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE ACT

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRIPARTITE Nº 005/2026. OBJETO: ESTABELECER AS CONDIÇÕES, RESPONSABILIDADES E O FLUXO OPERACIONAL PARA A EXECUÇÃO DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DE NATUREZA CIVIL E PRIVADA, A SEREM EXECUTADAS PELA APM TERMINALS EM BENEFÍCIO DOS PESCADORES ARTESANAIS VINCULADOS À ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS PROFISSIONAIS EM ATIVIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – APPPACSA, AFETADOS PELAS OBRAS DE DRAGAGEM INTERNA, CONSISTENTES NO PAGAMENTO DE AUXÍLIO PECUNIÁRIO MENSAL E NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. COMPROMISSÁRIA: APM TERMINALS SUAPE LTDA, CNPJ: 45.238.244/0001-45. ASSOCIAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS PROFISSIONAIS EM ATIVIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – APPPACSA, CNPJ: 17.511.238/0001-38. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE ACT

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRIPARTITE Nº 004/2026. OBJETO: ESTABELECER AS CONDIÇÕES, RESPONSABILIDADES E O FLUXO OPERACIONAL PARA A EXECUÇÃO DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DE NATUREZA CIVIL E PRIVADA, A SEREM EXECUTADAS PELA APM TERMINALS EM BENEFÍCIO DOS PESCADORES ARTESANAIS VINCULADOS À ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ILHA DE MERCÊS – AQIM, AFETADOS PELAS OBRAS DE DRAGAGEM INTERNA, CONSISTENTES NO PAGAMENTO DE AUXÍLIO PECUNIÁRIO MENSAL E NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. COMPROMISSÁRIA: APM TERMINALS SUAPE LTDA, CNPJ: 45.238.244/0001-45. ASSOCIAÇÃO: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ILHA DE MERCÊS – AQIM, CNPJ: 30.731.817/0001-09. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 99/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE NOBREAKS. CONTRATADA: MAPROS LTDA. CNPJ: 08.980.641/0001-61. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 MESES. VALOR: R$ 65.280,00. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 094/2026. OBJETO: ADESÃO/ASSOCIAÇÃO AO MEMBERSHIP DA PLATAFORMA PORTE NORDESTE (BEYOND (P) INTRODUCTIONS), DESTINADO AO FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL E RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO DA EMPRESA SUAPE. VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E FORMALIZAÇÃO. VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). CONTRATADA: PORTE GROUP LTDA., CNPJ Nº 65.627.196/0001-94. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026-CPL (PROCESSO Nº 099/2026-CPL / PROCESSO SEI Nº 0050200073.000721/2026-34). IPOJUCA/PE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Convênio nº 05/2026 – SEMAS/SDS/CBMPE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 05/2026 – SEMAS/SDS/CBMPE. Partes: ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA – SEMAS, e a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS, tendo como unidade executora o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO – CBMPE. Objeto: Cooperação para execução do Programa de Fortalecimento da Gestão Integrada dos Riscos Aquáticos e Ambientais da Zona Costeira Pernambucana, mediante transferência de recursos financeiros destinados à execução das ações previstas no Plano de Trabalho. Valor: R$ 2.149.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 16 de outubro de 2026. Assinam: Daniel Pires Coelho, pela SEMAS; Mariana Cavalcanti de Sousa, pela SDS; e Cel. BM Eduardo Araripe Pacheco de Souza, pelo CBMPE, na condição de interveniente/executor; Danise Alves, pelo CMIT, e duas testemunhas.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, a Inexigibilidade nº 2017.EMPETUR, Processo Licitatório nº 2057.2026.CPL.II.IN.2017.EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento "8ª edição do Fórum de Hospedagem e Alimentação do Nordeste – FHAN 2026, que se realizará, nos dias 04 e 05 de novembro de 2026, no Pernambuco Centro de Convenções., através da representação jurídica da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS – ABIH-PE, CNPJ n° 02.029.907/0001-09, no valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais),autorizo a referida contratação. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATODECONTRATOE TERMODE ADITIVO

T2403/2026, Contratada: **CPTEC Soluçõe sem Tecnologia da Informação LTDA,** CNPJ n° 10.362.933/0001-82, Objeto: prestação de serviços de solução integrada e gerenciada desoftwaredeproteçãoantivíruseantimalwarecomEDR(Detecçãoe Resposta de Endpoint); Valor Total: R$ 63.000,00; TERMO DEAJUSTE E QUITAÇÃO DE CONTAS, Contratada: **Marlio Avilade C Neves Júnior**, CNPJ n° 28.575.679/0001-66, Objeto: oadimplemento do débito decorrente da apresentação artísticaDany Myler, no evento Bloco Rolo na Folia, que aconteceu noúltimo dia 15/02/2026, comduração de 120 minutos, nacidade de Macaparana/PE, no Ciclo Carnavalesco 2026,Valor Total: R$66.600,00; DISTRATO AO CONTRATO n° 0150/2026,

Contratada: **Pontes Produções e Eventos LTDA**, CNPJ n°38.085.564/0001-47, Objeto: encerramento consensual docontrato,cujo objeto consiste na apresentação artística da BandaTentação, no evento Bloco A Turma da Jaqueira Segurando oTalo,nacidadedeRecife/PE,nodia07/02/2026,comduraçãode2h - Ciclo Carnavalesco 2026; TERMO DE AJUSTE EQUITAÇÃODE CONTASAO CT315/2026, Contratada: **Eduardo Henrique de A Silva**, CNPJ n° 18.764.466/0001-29, Objeto: oadimplemento do débito decorrente da apresentação artística Banda Sanfonada, no evento Frevança Paroquial Ano III, queaconteceu no último dia 07/02/2026, às 20:00h, com duração de 90 minutos, na cidade de São Lourenço da Mata/PE, no Ciclo Carnavalesco 2026, Valor Total: R$ 31.250,00; CT 2401/2026,Contratada: **MC Santos Comércio de Iluminárias,** CNPJ n°23.704.274/0001-67, Objeto: fornecimento eventual de lâmpadas para atender a Arena de Pernambuco; Valor Total: R$ 11.048,87; Olinda, 20/10/2026 - Eduardo Loyo – Diretor-Presidente.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CT 2345/2026, Contratada: **REPREMIG Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda**, CNPJ: 65.149.197/0002-51, Objeto: Retificação do preâmbulo e da "Cláusula Quarta: Da Vigência Contratual" do contrato, cujo objeto é o fornecimento de televisores smart TV de 55 polegadas e respectivos suportes para a Arena Pernambuco, Data: 09/10/2026; TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CT 2346/2026, Contratada: **B2W Informática Ltda.**, CNPJ: 31.495.962/0002-73, Objeto: Retificação do preâmbulo e da "Cláusula Quarta: Da Vigência Contratual" do contrato, cujo objeto é o fornecimento de televisores smart TV de 55 polegadas e respectivos suportes para a Arena Pernambuco, Data: 13/10/2026; TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CT 2347/2026, Contratada: **J&A E-Commerce Ltda**, CNPJ: 24.608.949/0001-37, Objeto: Retificação do preâmbulo e da "Cláusula Quarta: Da Vigência Contratual" do contrato, cujo objeto é o fornecimento de televisores smart TV de 55 polegadas e respectivos suportes para a Arena Pernambuco, Data: 09/10/2026; TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CT 2414/2026, Contratada: **Gestão de Terceirização em Serviços Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra Eireli**, CNPJ: 11.457.039/0001-59, Objeto: Retificação do preâmbulo do contrato, cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados, para inclusão da respectiva numeração, Data: 14/10/2026; TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CT 2396/2026, Contratada: **Brimax Comercio e Representacoes Eireli,** CNPJ: 24.384.947/0001-01, Objeto: Retificação de erros materiais nas informações da Nota de Empenho e no Termo Inicial e Final de sua Vigência, Data: 19/10/2026. Olinda, 20/10/2026 - Eduardo Loyo – Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

EXTRATO

1° TA À ARP 77194827 /2025. Contratada: **NACH BRASIL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**, CNPJ: 50.161.001/0001-96, Objeto: prorrogação**,** Vigência: 25/11/2026 atè 24/11/202, Valor: R$ 10.740,00;

1° TA À ARP 78403573/2025. Contratada: **MOBIUS LIFE SCIENCE IND. E COM. DE PROD. PARA LABORATORIO LTDA**, CNPJ: 04.645.160/0001-49, Objeto: prorrogação**,** Vigência: 12/12/2026 atè 11/12/2027, Valor: R$ 625.948,8000.

Termo de Quitação ao CT 275/2022. Contratada: **UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ:11.788.943/0001-80, Objeto: Pagamento do reajuste contratual retroativo. Vigência: A partir de 16/10/2026, Valor: R$ 237.966,15.

VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo nº 4378.2025.AC-44.PE.0354.SAD. Termo de Adesão nº 001.2026.VICEGOV.001. Interveniente Principal: Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco – SAD. Interveniente Aderente: Vice-Governadoria do Estado de Pernambuco. Contratada: TIM S.A., CNPJ nº 02.421.421/0001-11. Objeto: adesão ao Contrato Corporativo nº 001/SAD/ATI/2026, referente à prestação de serviços técnicos especializados de Serviço Móvel Pessoal (SMP) e Internet Móvel. Vigência: 29 (vinte e nove) meses, contados de 1º de junho de 2026 a 31 de outubro de 2028. Valor estimado: R$ 12.731,58 (doze mil , setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)

HOSPITAL CORREIA PICANÇO

Rerratificação da Vigência do contrato nº 003/2025

Compra direta nº 3443.2025.CCD.DL.0048.SES.FES-PE Peintegrado, cujo o objeto é a locação de geladeiras, onde se lê vigência 24/01/2025 a 23/01/2026 leia-se vigência 24/01/2025 a 23/01/2030.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: Contrato Nº **476/2026.** Contratada**: HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 07.199.135/0001-77. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 1.400,00. Ass: 14/10/2026**.**Contrato Nº **485/2026.** Contratada**: DROGAFONTE LTDA.** CNPJ: 08.778.201/0001-26. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 43.875,00. Ass: 14/10/2026**.** Contrato Nº **486/2026.** Contratada**: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ: 08.924.87$0001-91. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 14.616,00. Ass: 14/10/2026**.**Contrato Nº **488/2026.** Contratada**: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 35.514.416/0001-02. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 8.100,00. Ass: 14/10/2026**.** Contrato Nº **489/2026.** Contratada**: CIRURGICA SERRA MAR LTDA.** CNPJ: 31.908.034/0001-02. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 19.395,00. Ass: 14/10/2026**.** Contrato Nº **490/2026.** Contratada**: DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.** CNPJ: 30.866.576/0002-88. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 14.840,00. Ass: 14/10/2026**.** Contrato Nº **491/2026.** Contratada**: FERREIRA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.** CNPJ: 50.424.661/0001-12. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 1.356,00. Ass: 14/10/2026**.** Contrato Nº **492/2026 .** Contratada**: JKAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 62.452.920/0001-06. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 55.500,00. Ass: 14/10/2026**.**Contrato Nº **493/2026.** Contratada**: CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 54.531.612/0001-30. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.500,00. Ass: 14/10/2026**.**Contrato Nº **495/2026.** Contratada**: MFX CONFECCOES LTDA.** CNPJ: .336.487/0001-6. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 6.700,00. Ass: 14/10/2026.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 8º TA ao CT** Nº: **024/2016.** Contratada: **ORION COMERCIO E SERVICOS LTDA**. CNPJ: 13.066.944/0001-03. Obj: Prorrogação. Nova vigência: 11/10/2026 a 10/10/2027. Ass:16/10/2026.**3° TA ao CT Nº: 269/2024**. Contratada: **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**. CNPJ: 50.044.781/0001-94. Obj: Prorrogação e reajuste. Nova data: 16/10/2026 a 15/10/2027. Novo Valor: R$ 20.032,40. Ass: 16/10/2026.**EXTRATO DE TERMO DE COMODATO:** Contrato: **Nº 487/2026.** Contratado: **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**. CNPJ: 08.924.87$0001-91. Obj: Comodato. Vigência: 12 meses. Ass:14/10/25.**Flávia Renata Queiroz do Nascimento – Presidente.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023 – DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, correspondente ao período de 10/10/2026 a 09/10/2027, para prestação de serviços de assistência Técnica, em caráter de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo fornecimento de peças, no elevador EEL 178255, para 9 (nove) passageiros, da marca Atlas Schindler, modelo Bionic, cabine 3300, número de paradas 02, velocidade 60 metros/minutos de acordo com as especificações e demais disposições contidas no Termo de Referência, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0162/2023, PROCESSO Nº 0186.2023.AC-11.PE.0162.SAD.JUCEPE. Valor total: R$ 7.561,44 (**sete mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos**).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022 – TD NASCIMENTO CLIMATIZAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, do tipo split e Centrais de Ar, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, e técnico especializado e concessão de reajuste com base no IPCA e inclusão de cláusula resolutiva "morte súbita", permitindo-se a rescisão antecipada do contrato. Vigência: 02/10/2026 a 01/10/2027. Valor total: R$ 87.476,64 (**oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos**).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 50/2026-JUCEPE – REDESIM - MUNICÍPIO DE INGAZEIRA/PE. Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes, mediante a interligação dos sistemas de informática, por meio do Projeto Integrador Estadual. Data da Assinatura: 30/09/2026.

Conselho Tutelar 100

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025 - PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e retificação da nomenclatura do item constante da Cláusula Quarta – DO PREÇO, Lote 01, item 01 do Contrato. Vigência: **16/10/2026 a 15/10/2027.** Valor total R$ 6.622.239,24 (seis milhões, seiscentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024 - SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, concessão do reajuste do valor do contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2026 e inclusão **de cláusula resolutiva/"morte súbita"**, permitindo-se a **RESCISÃO ANTECIPADA do contrato, sem ônus à Contratante**. Vigência: **11/10/2026 a 10/10/2027.** Valor total R$ 108.677,76 (cento e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022 - BARROS MIRANDA MONITORAMENTO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência **contratual**. Vigência: 16/10/2026 a 15/10/2027**.** Valor total R$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021 – AUDI3 CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, do prazo de vigência, por mais 12 meses, para desempenhar as atividades nas áreas contábil, financeira e orçamentária para a Junta Comercial de Pernambuco e inclusão de cláusula resolutiva "morte súbita", permitindo-se a rescisão antecipada do contrato. Vigência: 01/10/2026 a 30/09/2027. Valor total: R$ 103.462,32 (cento e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Abertura de Credenciamento

PROCESSO Nº 065/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

SEI Nº 0060407854.000247/2026-18

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, FORNECIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO, POR MEIO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP E/OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE ADMITIDA PELA LEGISLAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT, DESTINADOS AOS EMPREGADOS DO LAFEPE. Valor anual previsto: R$ 6.915.060,24 (seis milhões, novecentos e quinze mil, sessenta reais e vinte e quatro centavos). O edital na íntegra está disponível nos sites https://www.lafepe.pe.gov.br/category/licitacoes, https://licitar.digital e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Outras informações podem ser obtidas através dos telefones (81) 3183-1160/1104, ou ainda pelo e-mail: cpl@lafepe.pe.gov.br. Recife, 19/10/2026. Frederico Nóbrega - Presidente da CPL I em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

SEI Nº 0060407864.000020/2026-53

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2026 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 031/2026. OBJETO: Contração de empresa para realização de EXAMES PERIÓDICOS, sob demanda, objetivando avaliar a saúde do trabalhador, em atendimento às orientações da Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do trabalho e Emprego e artigo 168 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. Orçamento conforme o art. 34 da Lei Federal 13.303/2016. **Entrega das propostas até:** 13/11/2026 às 10h00min. **Início da disputa:** 13/11/2026 às 10h30min. Horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelos telefones: (81) 3183-1160/1104 ou e-mail: cpl@lafepe.pe.gov.br. Rosiane Brito – Agente de Licitação.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Aviso de Intenção de Contratar nº 020/2026

Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóveis de terceiros destinados à instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia da 59ª Circunscrição - Ferreiros. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 23/10/2026, às 17h, através do e-mail uniccon@policiacivil.pe.gov.br ou entregue no endereço Rua da Aurora, 487, 2º andar, sala da UNICCON/DIAG, Boa Vista, Recife/PE. Informações: (81) 3184-3261, Recife, 20/10/2026.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Aviso de Intenção de Contratar nº 025/2026

Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóveis de terceiros destinados à instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição - São Caetano. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 23/10/2026, às 17h, através do e-mail uniccon@policiacivil.pe.gov.br ou entregue no endereço Rua da Aurora, 487, 2º andar, sala da UNICCON/DIAG, Boa Vista, Recife/PE. Informações: (81) 3184-3261, Recife, 20/10/2026.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DCC/DEAJA - Termo Aditivo

4º T.A. ao TC nº 019/2022. Proc. 0134.2022.PREG-V.PE.0092. SAD.PMPE. Objeto: renovação contratual, limpeza CPM Recife. ACTIVE, 28.914.691/0001-58. Período: 10/10/26 a 09/10/27. Valor R$ 570.468,96.

PROCAPE/UPE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROC.0309.2026.CPL.PROC.PE.0147.PROCAPE- **Objeto:** Serv. de limpeza hospitalar. O PROCAPE/UPE comunica a **SUSPENSÃO** do certame marcado para 19.10.2026 às 8:30, para análise de pedidos de esclarecimento.Nova data será divulgada nos meios oficiais.Inf.:(81)31817120, licitacaoprocape@upe.br.Recife, 19/10/2026. Ana Batista – Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO N.º 136.2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0652.2026.AC-88.PE.0410.SAD - Objeto: Registro de Preços para formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para a eventual prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de recepção, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta, Fundos Especiais, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), destinada a atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, dos fundos especiais, das autarquias e fundações públicas. Valor máximo estimado: R$ 60.027.306,84. Início disputa: 05/11/2026, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183.7830. Luiz Spinelli - Pregoeiro/AC-78-SAD/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 55/2026 (Sistema Compras.gov.br) - Unid. Compradora/UASG: 926150

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de prestação de serviços de Solução para Visualização de Dados com Business Intelligence, visando atender às demandas da Polícia Civil do Estado de Pernambuco. Valor máximo estimado: **R$ 3.281.993,00.** Início da disputa: **09/11/2026**, às **10:00h** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail: ac74@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 74 – Edjane Maria da Silva.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 0489.2026.CCSAD VI.CE.0026.SAD.SRHS

CONCORRÊNCIA Nº 79/2026 Unid. Compradora/UASG: 926150 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO, ASSESSORAMENTO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONTROLE TECNOLÓGICO E AMBIENTAL PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE BARRA DE GUABIRABA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA/PE. Valor máximo estimado: R$ 6.153.184,51. Início disputa: 15/12/2026, às 14:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra disponível no site www.compras.gov.br a partir de 22/10/2026. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811 e e-mail ccsadvi@sad.pe.gov.br - Marcos Silva de Lima - AC-49; Maria Isabel Gonçalves Lima Moura – AC; Ayrton Wagner dos Santos Gomes de Sá – AC e Paulo Donizete da Silva Júnior – AC-95 - CCSAD VI.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90354/2026

(COMPRAS.GOV: 50/2026)

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para a eventual prestação de serviços terceirizados de Vigilância Armada. Valor estimado global: R$ 377.441.311,08 (trezentos e setenta e sete milhões quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e onze reais e oito centavos). Em razão da análise dos pedidos de impugnação e esclarecimento, comunico aos interessados que a sessão de abertura prevista para 20/10/2026 fica adiada para o dia 05/11/2026. Cristiano Rocha, Pregoeiro/AC 88.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO N.º 0460/2026

COMPRAS .GOV 196/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0731.2026.AC-46.PE.0460.SAD. HOF - Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de OPME(s) para CIRURGIAS ORTOPÉDICAS DO TIPO, TÉCNICA BIPOLAR, SOB SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às necessidades do Hospital Otávio de Freitas.Valor máximo estimado: R$ **3.757.609,30**. Início disputa:05/11/2026, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183.7812. Iana Farias - Pregoeiro/AC-05-SAD/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Edital. nº 4052.2025.0023 IASSEPE. Obj.: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei n°. 14.133/2021, para a execução de Serviços de Assistência à Saúde em Assistência Médico-Hospitalar, ambulatorial, odontológica e multiprofissional, a fim de atender às necessidades assistenciais, preventivas e/ou curativas dos usuários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e demais documentos anexos, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital. EMPRESA **HABILITADA** conforme Parecer Técnico nº 47/2026 do SEI nº 0001200207.000192/2026-18. Empresa: **ESPAÇO TRANSFORMAR CARUARU LTDA**, CNPJ nº **62.623.225/0001-51**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com. Em: 19/10/2026. Manuelle Câmara de Carvalho f.– AC.59.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Edital. nº 4052.2025.0023 IASSEPE. Obj.: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei n°. 14.133/2021, para a execução de Serviços de Assistência à Saúde em Assistência Médico-Hospitalar, ambulatorial, odontológica e multiprofissional, a fim de atender às necessidades assistenciais, preventivas e/ou curativas dos usuários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e demais documentos anexos, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital. EMPRESA **HABILITADA** conforme Parecer Técnico nº 323/2026 do SEI nº 0001200207.000912/2025-56. Empresa: **HOSPITAL DO VALE**, CNPJ nº **19.289.494/0001-02**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com. Em: 19/10/2026. Manuelle Câmara de Carvalho f.– AC.59.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO N.º 196/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0731.2026.AC-46.PE.0460.SAD. HOF - Objeto: formação de Ata de Registro de Preços para o Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de OPME(s) para CIRURGIAS ORTOPÉDICAS DO TIPO, TÉCNICA BIPOLAR, SOB SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às necessidades do Hospital Otávio de Freitas.Valor máximo estimado: R$ **3.757.609,30**. Início disputa:05/11/2026, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183.7757. Iana Farias - Pregoeiro/AC-05-SAD/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 4600.2025.AC94.CE.90132.SAD.SEDUH

Pregão Eletrônico nº 90132.2025

Unid. Compradora / UASG: 926150

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS DE ADEQUAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE BRT CENTRO DE CONVENÇÕES E PAULISTA, INTEGRANTES DO CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO NORTE-SUL, NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (RMR) e considerando ainda a possibilidade legal de contratação de remanescentes, prevista no art. 90 §§2º e 4°, da Lei 14.133/21, convocamos os licitantes remanescentes do processo supra para manifestação cabível no sistema eletrônico (www.compras.gov.br) a partir dos encaminhamentos a serem realizados no dia 22/10/2026 às 10h (horário de Brasília). Outras informações: (81) 3183-7811.**Renata da Silva Ursulino** - Agente de Contratação - AC 85/SAD.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONVÊNIO Nº 23/2014. Convenente: MUNICÍPIO DE INGAZEIRA/PE. Objeto: **a prorrogação do prazo de vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, pelo período de 14/11/2026 a 13/11/2027.** Assinatura: 19/10/2026**.** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO **TÉCNICA Nº 72/2025. MUNICIPAL DE MACAPARANA- CNPJ Nº** 11.361.888/0001-04**. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/10/2026 a 18/10/2027. **Data de assinatura:** 16/10/2026.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026 – SJDH

CONTRATANTES: Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência – SJDH, e M L SOARES DA FONSECA, nome fantasia ARGOS PRODUÇÕES E PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 47.810.934/0001-52. **OBJETO:** Contratação da BANDA ARREDA E DANCE, por intermédio de seu empresário exclusivo M L SOARES DA FONSECA, para a realização de apresentação artística na 4ª edição da Parada da Diversidade de Roda de Fogo, no município do Recife/PE, conforme proposta apresentada e Termo de Referência, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1900000122.000532/2026-81. **VALOR:** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2026.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 045/2026. Contrato referente prestação de serviços de locação de veículos de representação, classificação VR-2 e VR-3. Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ da Contratada: 27.595.780/0001-16. Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses. Vigência: de 15/10/2026 a 15/04/2029. Valor Contratual: R$ 179.599,80. Data de Assinatura: 15/10/2026. Recife, 19/10/2026. Meyrielen Gomes da Costa - Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e Monitoramento.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 042/2026. Contrato referente prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo o fornecimento de equipamentos (impressoras e multifuncionais de rede, de uso compartilhado), fornecimento de software de gerenciamento e bilhetagem, prestação de assistência técnica preventiva e corretiva (abrangendo peças e mão de obra) e reposição de insumos e consumíveis (exceto papel). Contratada: SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ da Contratada: 40.904.492/0001-64. Prazo de Vigência: 04 (quatro) anos. Vigência: de 15/10/2026 a 14/10/2030. Valor Contratual: R$ 152.256,00. Data de Assinatura: 15/10/2026. Recife, 19/10/2026. Meyrielen Gomes da Costa - Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e Monitoramento.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 046/2026. Contrato referente prestação de serviços de Locação de Veículos, classificação VS-1. Contratada: LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA. CNPJ da Contratada: 00.329.696/0001-02. Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses. Vigência: de 16/10/2026 a 16/04/2029. Valor Contratual: R$ 179.599,80. Data de Assinatura: 16/10/2026. Recife, 19/10/2026. Meyrielen Gomes da Costa - Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e Monitoramento.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2053 CTDA: SOCIEDADE DOS CRIADORES DE SURUBIM; Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência por 10 (dez) meses a contar de 01/10/2025 até 02/04/2026 e prazo de execução a contar de 23/03/2026 até 23/01/2027. Data da assinatura: Olinda, 23/03/2026. EPAMINONDAS MARTINS NOLASCO FILHO – Gerente Geral Jurídico.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao CT nº 011/2023 CTDA: ECHI ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA; Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência por 06 (seis) meses a contar de 01/10/2025 até 02/04/2026 e prazo de execução a contar de 01/08/2025 até 02/02/2026. Data da assinatura: Olinda, 30/09/2025. EPAMINONDAS MARTINS NOLASCO FILHO – Gerente Geral Jurídico.

Publicações Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n°002/2025 Processo n° 002/2025 – Dispensa n° 001/2025 Partes: Câmara Municipal de Glória do Goitá e ACP Assessoria Contábil e Patrimonial **Objeto:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em atualização de gestão patrimonial e locação de software para o gerenciamento patrimonial da Câmara Municipal de Glória do Goitá **Valor:** O valor global do contrato permanece inalterado em R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), não havendo reajuste ou alteração do valor contratual. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento da Câmara Municipal de Glória do Goitá. **Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações. **Vigência:** 03 de abril de 2026 a 03 de abril de 2027. **Data da Assinatura:** 03 de abril de 2026. **Assinam:** Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá e representante da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

AVISO DE PROSSEGUIMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - Aquisição. Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de Mobiliário e Material Permanente. ONDE-SE LÊ: Data da Abertura: 26 de fevereiro 2026, às 13:00h. LEIA-SE: Data de abertura: 03 de novembro de 2026, às 08:00h. **AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2026** - Aquisição. Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar. Data da Abertura: 04 de novembro de 2026, às 08:00h. Valor estimado: R$ 841.790,00 (oitocentos e quarenta e um mil setecentos e noventa reais). **Informações:** Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 08:00h. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE. Email: cplserratalhada2026@gmail.com e cplserratalhada@serratalhada.pe.gov.br. Armando Lima Júnior - Agente de Contratação. Edital disponível em www.portalserratalhada.com.br



Novo
lançamento da
CEPE Editora.

BOI MORTO

MARIA
CAROLINA
MORAIS

Boi morto, de Maria Carolina Morais, reúne seis contos ambientados no Recife, em que situações cotidianas ganham contornos insólitos e revelam as tensões das relações familiares.

Com personagens que reaparecem ao longo das histórias, a autora aproxima o trágico e o cômico em uma prosa atenta às pequenas rupturas da vida comum.

Garanta já o seu exemplar!

cepe editora

livraria.cepe.com.br